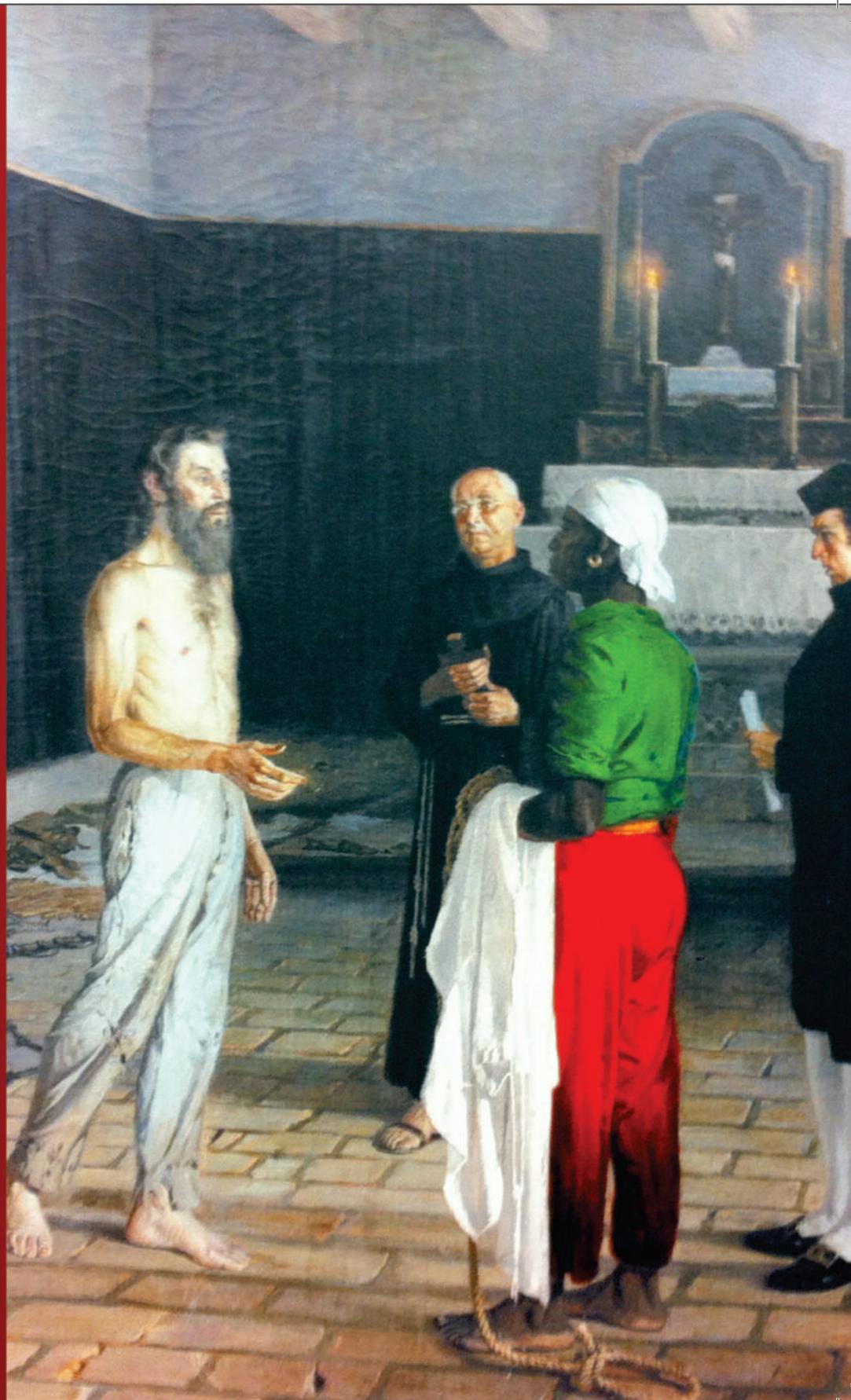


# Relatório Anual

Comissão de Constituição e  
Justiça e de Cidadania

# 2013





0 100 AO VIVO

10:30

PAINEL ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PRESENCIA

CCJC

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Plenário 01 - Reunião Deliberativa Ordinária

**TITULARES**

Alecu Moreira  
Alexandro Nolon  
André Moura  
Antonio Bulhões  
Arnaldo Faria Sá  
Arthur O. Nery  
Benjamin Maranhão  
Bete Albuquerque  
Bonifácio Andrade  
Cândido Vaccarezza  
Carlos Bezerra  
Cesar Colnago  
Danilo Forte  
Déclio Lima  
Delegado Protógenes  
Dr. Grilo  
Edson Silva  
Eduardo Cunha  
Eduardo Sciarra  
Espiridiano Amin  
Fábio Ramalho  
Felipe Maia  
Félix Mendonça Jr.  
Heuler Crivinel  
Irlay Lopes  
João Campos  
João Paulo Cunha

João Paulo Lima  
Jorginho Mello  
José Genoíno  
José Mentor  
Jutahy Junior  
Leonardo Gadelha  
Leonardo Picciani  
Lourival Mendes  
Lutz Carlos  
Lutz Couto  
Lutz de Deus  
Lutz Pittman  
Marcelo Almeida  
Márcio França  
Marcos Medrado  
Marcos Rogério  
Mauro Benevides  
Mendonça Prado  
Odair Cunha  
Onofre Agostini  
Osmar Serraglio  
Paes Landim  
Paulo Magalhães  
Paulo Markun  
Renato Andrade  
Ricardo Berzoini  
Roberto Freire  
Ronaldo Fonseca  
Sandra Rosado

Sergio Zveiter  
Taumaturgo Lima  
Valtenir Pereira  
Vicente Arruda  
Vicente Cândido  
Vieira da Cunha  
Wilson Covatti  
William Dib

**SUPLENTE**

Ademir Camilo  
Alberto Filho  
Alexandra Leite  
Anthony Garotinho  
Armando Vergílio  
Artur Bruno  
Assis Melo  
Beto Mansur  
Bruno Araújo  
Carlos Sampaio  
Chico Alencar  
Daniel Almeida  
Davi Alves Silva Jr.  
Dilceu Sperafico  
Dudimar Pazluba  
Edmar Arruda  
Eduardo Azeredo  
Erlain Filho  
Elí Cordeiro

Fátima Bezerra  
Francisco Escórcio  
Gabriel Guimarães  
Geraldo Simões  
Genzaga Patriota  
Goreta Pereira  
Hugo Leal  
Jaime Martins  
Janete Capiberibe  
João Dado  
João Lyra  
João Magalhães  
José Guimarães  
José Humes  
Jose Stédile  
Júnior Coimbra  
Laércio Oliveira  
Lincoln Portela

Luciano Castro  
Luis Tibé  
Luitza Erundina  
Marçal Filho  
Marcelo Macedo  
Mauro Lopes  
Mendes Ribeiro Fº  
Mendonça Filho  
Miguel Comê  
Moreira Mendes  
Nazareno Fonteles

Nelson Marchezan  
Onyx Lorenzoni  
Oziel Oliveira  
Paulo Teixeira  
Reinaldo Azambuja  
Renan Filho  
Ricardo Tripoli  
Rogério Carvalho  
Sandes Júnior  
Sandro Alex  
Sandro Mabel  
Silas Câmara  
Vitalba  
Walter Tosta  
Wolney Quarez  
Zezé Ribeiro

**NÃO-MEMBROS**  
Chico das Verduras  
Jair Bolsonaro  
Vitor Paulo



ELETRÔNICO  
REGISTRO DE  
PRESEÇA



## Mesa da Câmara dos Deputados

54ª Legislatura – 2011-2015

3ª Sessão Legislativa

Presidente

*Henrique Eduardo Alves*

1º Vice-Presidente

*André Vargas*

2º Vice-Presidente

*Fábio Faria*

1º Secretário

*Márcio Bittar*

2º Secretário

*Simão Sessim*

3º Secretário

*Maurício Quintela Lessa*

4º Secretário

*Biffi*

Suplentes de Secretário

1º Suplente

*Gonzaga Patriota*

2º Suplente

*Wolney Queiroz*

3º Suplente

*Vitor Penido*

4º Suplente

*Takayama*

Diretor-Geral

*Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida*

Secretário-Geral da Mesa

*Mozart Vianna de Paiva*

# Sumário

<b>2013: Ano de muito trabalho e de grandes mudanças</b>	<b>7</b>
<b>Membros da Comissão</b>	<b>9</b>
Março	15
<b>Abril</b>	<b>21</b>
Maio	27
<b>Junho</b>	<b>35</b>
Julho	41
<b>Agosto</b>	<b>47</b>
Setembro	59
<b>Outubro</b>	<b>65</b>
Novembro	75
<b>Dezembro</b>	<b>81</b>
Momentos Importantes	87
<b>Estatística</b>	<b>95</b>
Equipe técnica	99

**Diretoria Legislativa**

Diretor: *Afrísio Vieira de Lima Filho*

**Departamento de Comissões**

Diretor: *Silvio Avelino*

**Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

Secretária Executiva: *Alexandra Zaban Bittencourt*

**Projeto Gráfico, Diagramação e Capa**

*Gabriel Vieira*

**Texto**

*Danilio Oliveira (DRT 9610-DF) e Fábio da Silva Alexandre*

**Revisão**

*Juliana Maria Coutinho Vieira*

Câmara dos Deputados

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Anexo II Praça do Três Poderes

Brasília (DF) - 70160-900

Telefones: (61) 3216-5809; Fax (61) 3216-5810

**Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

**Presidente**

*Décio Lima*

**1º Vice-Presidente**

*Mauro Benevides*

**2º Vice-Presidente**

*Luiz Carlos*

**3º Vice-Presidente**

*Carlos Bezerra*

## 2013: Ano de muito trabalho e de grandes mudanças



Foi com o sentimento de dever cumprido que finalizamos mais um ano de trabalho na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Sendo o primeiro catarinense a assumir a presidência da comissão com o maior volume de trabalho desta Casa, tivemos a preocupação de construir uma pauta horizontal que contemplasse todos os partidos da Câmara dos Deputados e que discutisse as mais diversas demandas sociais e políticas.

Realizamos um total de 113 reuniões de março até dezembro de 2013, entre ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

Conseguimos, ao longo desse período, apreciar 1.255 proposições e distribuir 904 proposições para relatoria. Recebemos em 2013, aproximadamente, 2.400 proposições oriundas das outras comissões e do Senado Federal.

Foram longas horas de debates destinadas a contribuir com os mais variados aspectos de cada proposição, para que assim pudéssemos alcançar as melhorias tão almejadas pelo povo brasileiro.

Matérias polêmicas passaram por aqui, como a regulamentação do trabalho terceirizado, o orçamento impositivo, a PEC do voto aberto, o projeto de lei que coíbe o infanticídio indígena, dentre

tantas outras pautas.

Também inauguramos nas comissões o primeiro painel eletrônico para votações, implantando a transparência nas atividades, tornando os procedimentos mais ágeis e garantindo mais segurança e integridade às informações produzidas.

Quero deixar meus sinceros agradecimentos a todos os membros deste colegiado que, com espírito de equipe e união, tornaram esses resultados uma realidade.

Não poderia finalizar sem manifestar minha gratidão à equipe de servidores da CCJC, que, sob a coordenação da Secretária Executiva Alexandra Bittencourt, prestou um relevante trabalho, mostrando sempre competência e conhecimento na assessoria desta comissão.

São nos pequenos gestos e atitudes do nosso dia a dia que podemos proporcionar aos que nos cercam alegria e compaixão.

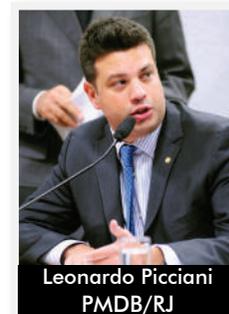
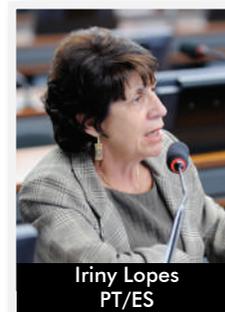
Obrigado,

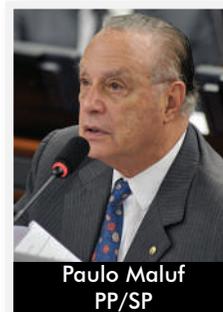
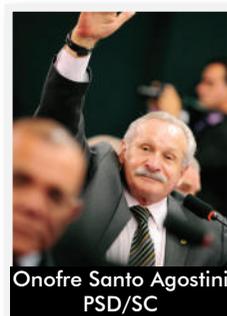
**Décio Lima**  
Presidente

# Membros da Comissão











Taumaturgo Lima  
PT/AC



Valtenir Pereira PROS/MT



Vicente Arruda PROS/CE



Vicente Cândido  
PT/SP



Vieira da Cunha PDT/RS



Vilson Covatti PP/RS



William Dib  
PSDB/SP

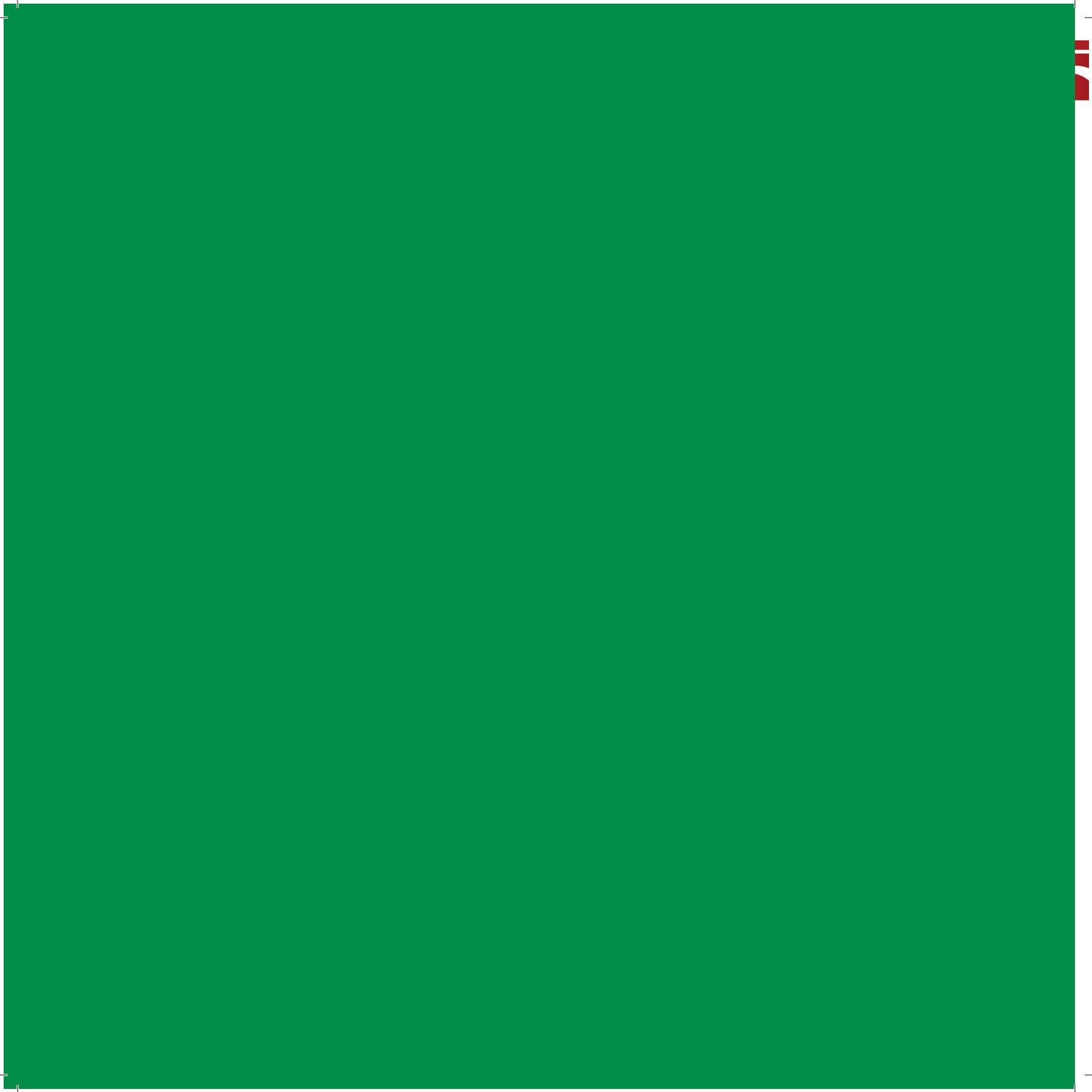
## Membros Suplentes

ADEMIR CAMILO – PROS/MG  
ALBERTO FILHO – PMDB/MA  
ALEXANDRE LEITE – DEM-SP  
AMIR LANDO – PMDB/RO  
ANTHONY GAROTINHO – PR/RJ  
ARTHUR OLIVEIRA MAIA – SDD/BA  
ARTUR BRUNO – PT/CE  
ASSIS MELO – PCdoB/RS  
BETO MANSUR – PRB/SP  
BONIFÁCIO DE ANDRADA – PSDB/MG  
BRUNO ARAUJO – PSDB/PE  
CHICO ALENCAR – PSOL/RJ  
DANIEL ALMEIDA – PCdoB/BA  
DAVI ALVES SILVA JR – PR/MA  
DILCEU SPERAFICO – PP/PR  
DUDIMAR PAXIUBA – PROS/PA  
EDMAR ARRUDA – PSC/PR

EDUARDO AZEREDO – PSDB/MG  
EFRAIM FILHO – DEM/PB  
ELI CORREA FILHO – DEM/SP  
FÁTIMA BEZERRA – PT/RN  
GABRIEL GUIMARÃES – PT/MG  
GERALDO SIMÕES – PT/BA  
GONZAGA PATRIOTA – PSB/PE  
GORETE PEREIRA – PR/CE  
HUGO LEAL – PROS/RJ  
JAIME MARTINS – PSD/MG  
JANETE CAPIBERIBE – PSB/AP  
JOÃO LYRA – PSD/AL  
JOÃO MAGALHÃES – PMDB/MG  
JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE  
JOSÉ NUNES – PSD/BA  
JOSÉ STÉDILE – PSB/RS  
LAERCIO OLIVEIRA – SDD/SE

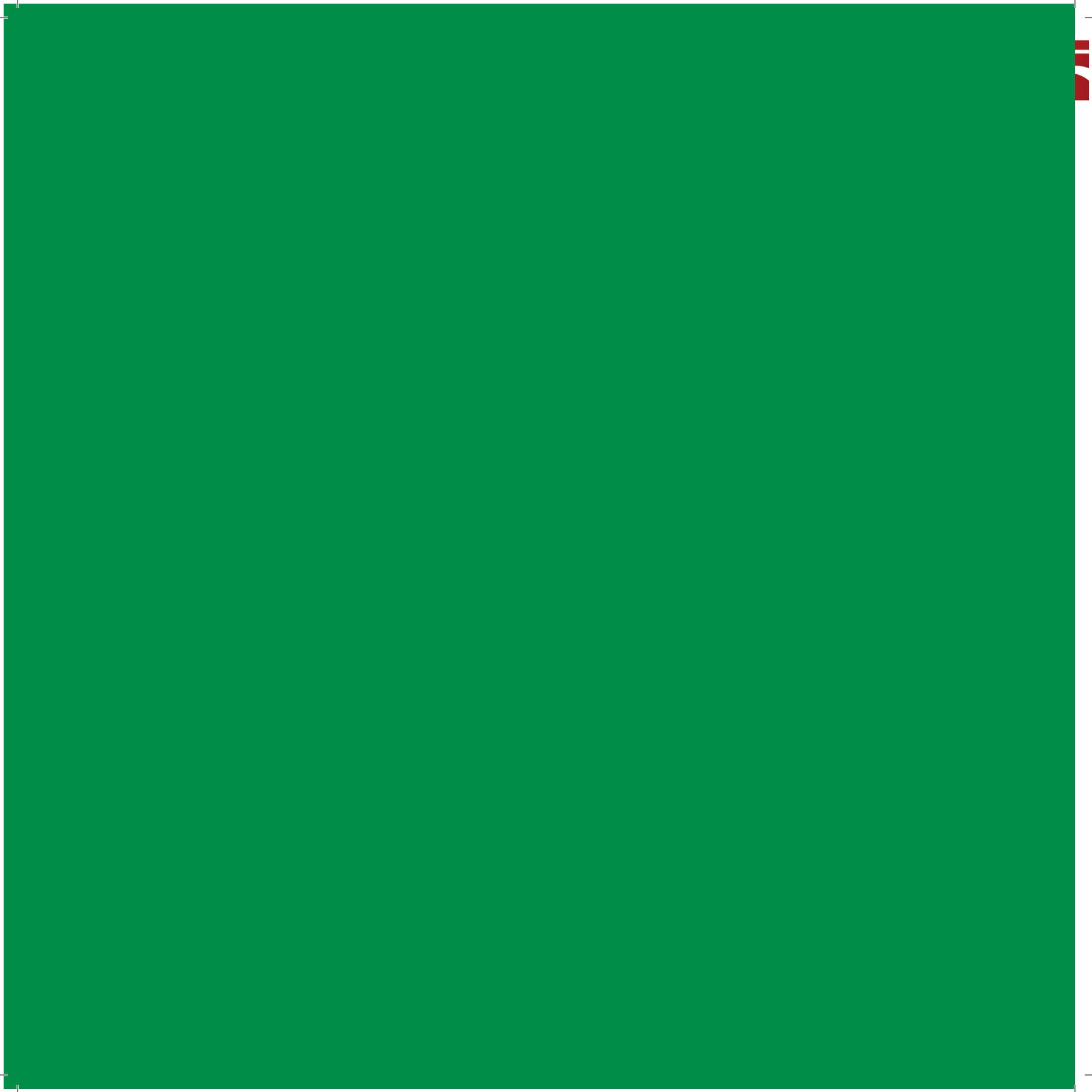
LINCOLN PORTELA – PR/MG  
LUCIANO CASTRO – PR/RR  
LÚCIO VIEIRA LIMA – PMDB/BA  
LUIS TIBÉ – PTdoB/MG  
LUIZA ERUNDINA – PSB/SP  
MARÇAL FILHO – PMDB/MS  
MÁRCIO MACÊDO – PT/SE  
MAURO LOPES – PMDB/MG  
MENDONÇA FILHO – DEM/PE  
MIGUEL CORREA – PT/MG  
MOREIRA MENDES – PSD/RO  
NAZARENO FONTELES – PT/PI  
NELSON MARCHEZAN JR – PSDB/RS  
ONYX LORENZONI – DEM/RS  
OZIEL OLIVEIRA – PDT/BA  
PASTOR EURICO – PSB/PE

PASTOR MARCO FELICIANO – PSC/SP  
PAULO TEIXEIRA – PT/SP  
REINALDO AZAMBUJA – PSDB/MS  
RENAN FILHO – PMDB/AL  
RICARDO TRIPOLI – PSDB/SP  
ROGÉRIO CARVALHO – PT/SE  
SANDES JUNIOR – PP/GO  
SANDRO ALEX – PPS/PR  
SANDRO MABEL – PMDB/GO  
SARNEY FILHO – PV/MA  
SILAS CÂMARA – PSD/AM  
VITOR PAULO – PRB/RJ  
WALTER TOSTA – PSD/MG  
WEVERTON ROCHA – PDT/BA  
WOLNEY QUEIROZ – PDT/PE  
ZEZÉU RIBEIRO – PT/BA



# Março





## Projetos Aprovados

### Aposentadoria integral por invalidez



**15 de março** - A CCJC aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 170/12, que garante proventos integrais a todos os servidores públicos aposentados por invalidez, desde que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, quando entrou em vigor uma reforma da Previdência.

A proposta determina ainda que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios terão 180 dias,

a partir da mudança constitucional, para rever os benefícios concedidos com base na regra atual. A exigência vale também para as autarquias e fundações.

### Tempo menor de contribuição para pessoa com deficiência



**20 de março** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que reduz os limites de tempo de contribuição e de idade para a concessão de aposentadoria a pessoas com deficiência. O texto aprovado é um substitutivo do Senado

ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 277/05, do ex-deputado Leonardo Mattos.

Para os casos de deficiência grave, o limite de tempo de contribuição para aposentadoria integral de homens passa de 35 para 25 anos; e de mulheres, de 30 para 20 anos. Quando a deficiência for moderada, as novas condições para aposentadoria por tempo de contribuição passam a ser de 29 anos para homens e de 24 para mulheres. Caso a deficiência seja leve, esse tempo será de 33 anos para homens e de 28 para mulheres.



Já a aposentadoria por idade passa de 65 para 60 anos, no caso dos homens, e de 60 para 55 anos, no caso das mulheres, independentemente do grau de

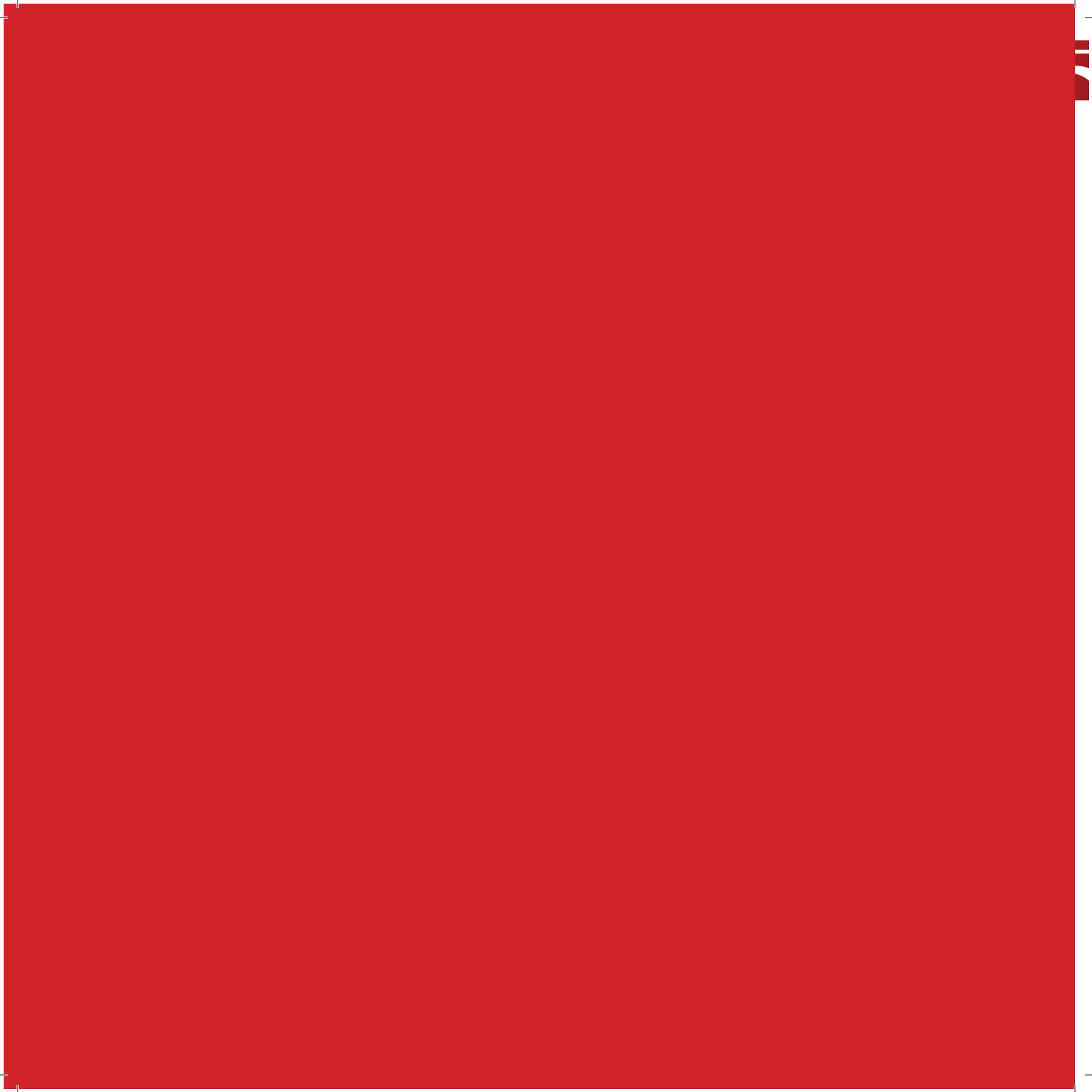
deficiência. A condição é o cumprimento de um tempo mínimo de 15 anos de contribuição, comprovada a deficiência por igual período.

## PEC 99/2011



**27 de março** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 99/11, do deputado João Campos (PSDB-GO), que inclui as entidades religiosas de âmbito nacional entre aquelas que podem propor Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal (STF). A PEC, após a aprovação, aguarda instalação de Comissão Especial.





# Abril





## Criação de três institutos de pesquisa do governo federal



**17 de abril** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou texto que cria três órgãos na estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT): o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Água. A proposta cria ainda 83 cargos comissionados.

A medida está prevista no Projeto de Lei 7437/10, do Poder Executivo. Os cargos atenderão, além das unidades de pesquisa pretendidas pelo texto, o Instituto Nacional do Semiárido, o Instituto Nacional de

Pesquisas Espaciais e o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal.

## PEC 33/2011



**24 de abril** - A CCJC aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/11, do deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), que prevê que o Congresso Nacional referende as súmulas vinculantes, as ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) e as ações declaratórias de constitucionalidade (ADCs) emitidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Caso o Congresso se posicione contra a decisão do STF, a questão irá à consulta popular. O projeto também amplia de seis para nove o número

mínimo de ministros do STF necessários para declarar a inconstitucionalidade de normas.

## Meia entrada para estudantes e idosos



**24 de abril** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou texto do Projeto de Lei 4571/08, do Senado, que regulamenta a meia-entrada para estudantes e idosos em cinemas, teatros, competições esportivas e espetáculos culturais. Pelo texto, a concessão do direito é assegurada a 40% do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

Com a proposta, o benefício para pessoas com deficiência é estendido inclusive para o acompanhante, quando necessário.

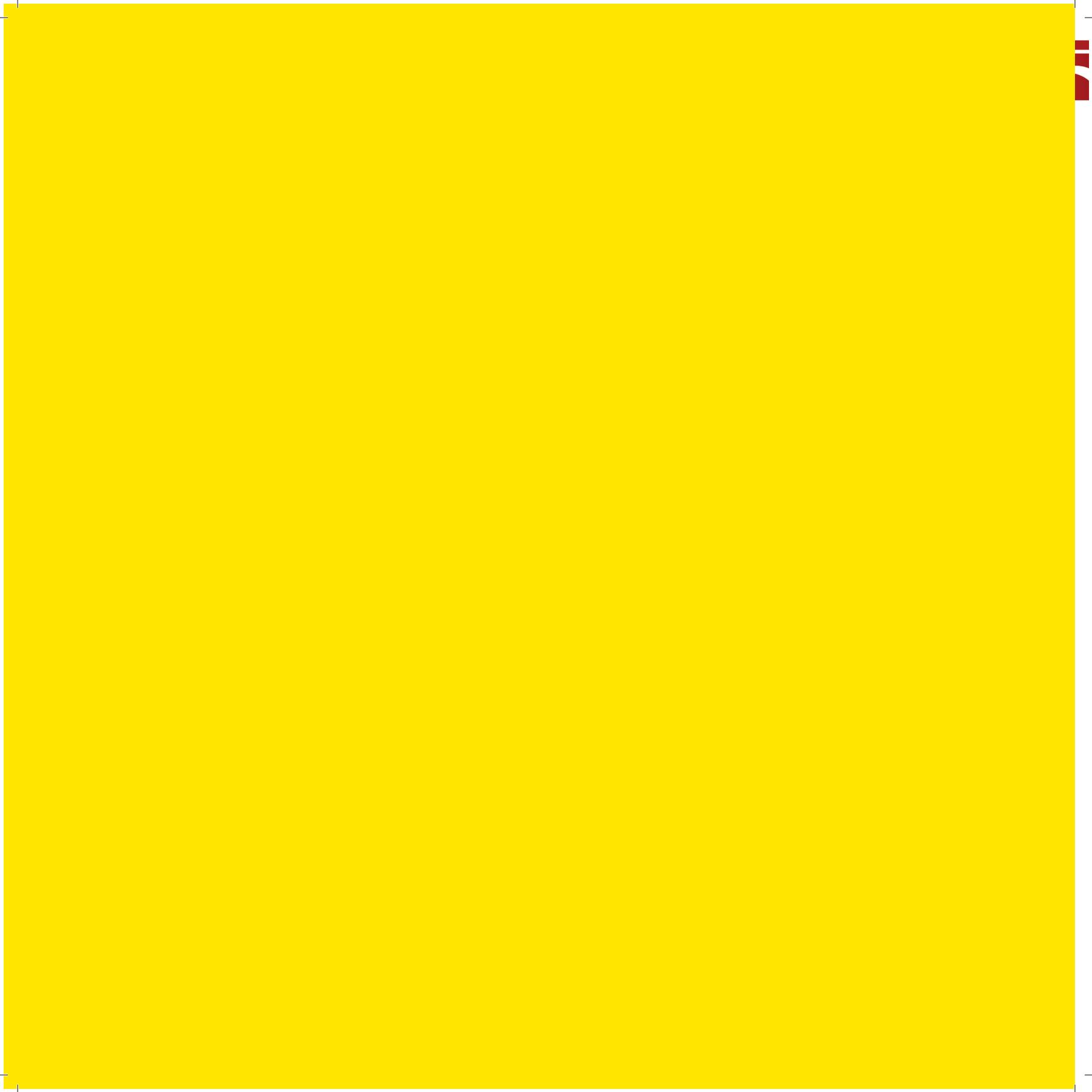
## Regulamentação da profissão de conservador-restaurador



**24 de abril** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que regulamenta a profissão de conservador-restaurador de bens culturais móveis e integrados. São considerados bens dessa natureza os que, por seu valor histórico, documental ou artístico, tombados ou não, devem ser preservados.

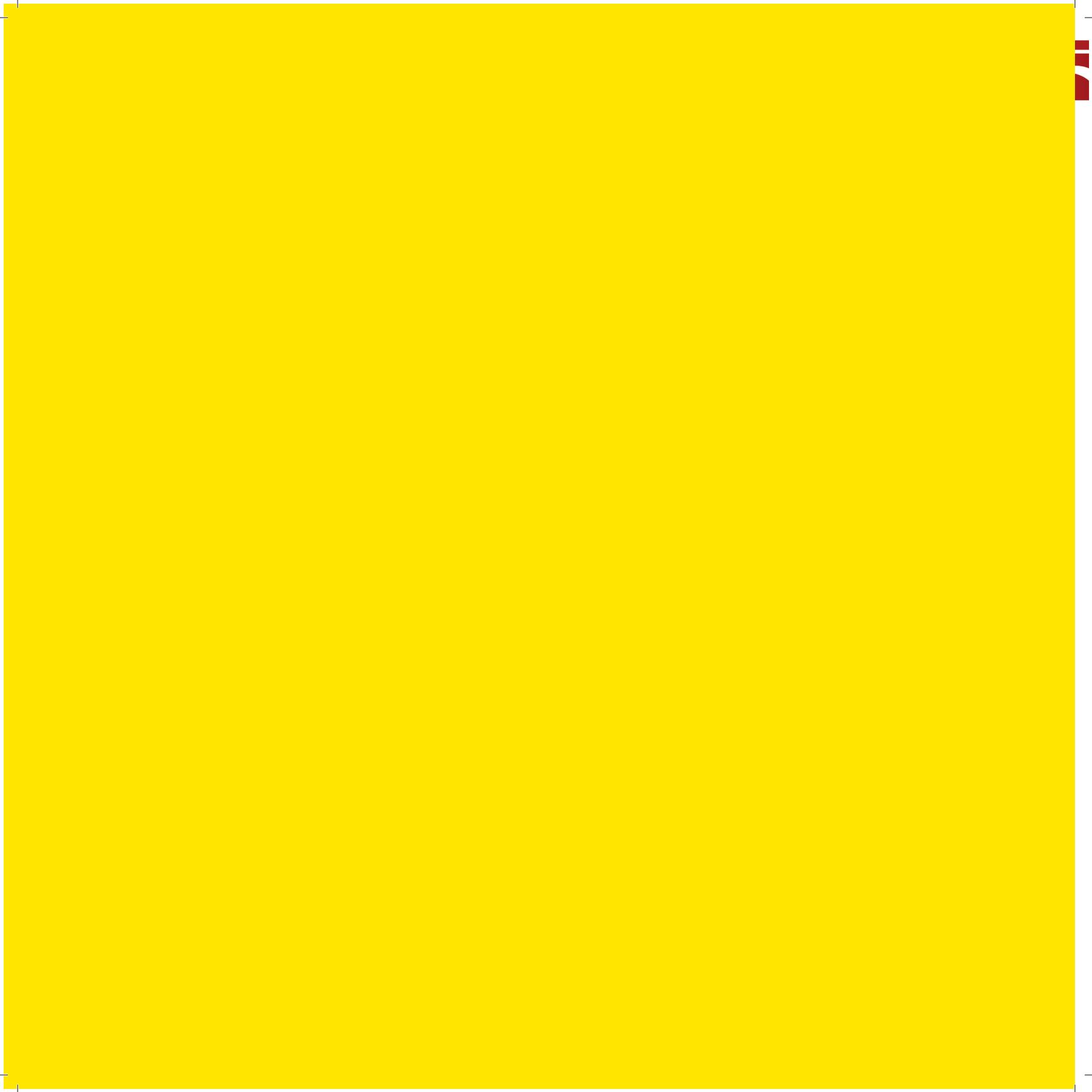
O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Projeto de Lei 4042/08, do Senado. O texto excluiu a criação de conselho profissional para a categoria, prevista na proposta original.





# Maio





## Novas regras para aplicação do ICMS eletrônico



**7 de maio** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da proposta que muda as regras de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações de compra e venda realizadas pela internet. A medida está prevista na Proposta de Emenda à Constituição 197/12, do Senado.

O texto prevê que, quando um produto for vendido a consumidor de outro estado, será aplicada a alíquota interestadual do imposto e caberá ao estado destinatário a seguinte parcela: se o consumidor final for

contribuinte, a diferença entre a alíquota interna do estado destinatário e a alíquota interestadual; caso o consumidor final não seja contribuinte, a diferença entre a alíquota interna do estado remetente e a alíquota interestadual.

## Audiência pública sobre o Projeto de Lei da Anistia



**9 de maio** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania realizou uma audiência pública para debater o Projeto de Lei 573/11, que altera a Lei da Anistia (Lei nº 6683/79).

De autoria da deputada Luiza Erundina (PSB-SP), o projeto exclui do rol de crimes anistiados após a dita-

dura militar (1964-1985) aqueles cometidos por agentes públicos, militares ou civis, contra pessoas que, efetiva ou supostamente, praticaram crimes políticos.

Conforme Erundina, a mudança permitirá que sejam punidos os agentes públicos responsáveis por crimes comuns cometidos durante a ditadura, como tortura, assassinato, ocultação de cadáver e estupro.

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2010 considerou que os crimes praticados por agentes públicos contra os oponentes ao regime político então vigente também seriam anistiados pela Lei 6683/79. Posteriormente, a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) condenou o Estado brasileiro por não ter investigado o desaparecimento de 64 opositores ao regime ditatorial durante a chamada Guerrilha do Araguaia. Além disso, determinou a anulação de dispositivos legais brasileiros que impedem a punição dos responsáveis por crimes comuns cometidos durante a ditadura.

Segundo a autora, a lei não pode anistiar torturadores, estupradores e assassinos.

## Projeto acaba com o auto de resistência



**14 de maio** - A CCJC aprovou projeto que acaba com o fim do chamado auto de resistência (PL 4471/12), de autoria do deputado Paulo Teixeira (PT-SP). A proposta está pronta para a pauta do Plenário.

Segundo dados oficiais, entre janeiro de 2010 e junho de 2012, apenas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, foram mortas 2882 pessoas em ações registradas como autos de resistência. Uma média de mais de 3 mortes por dia.

A Ordem dos Advogados do Brasil, sessão Rio de

Janeiro, realizou a campanha “Desaparecidos da Democracia”.

### **Prioridade para processos penais relativos a crimes de corrupção**



**22 de maio** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que confere prioridade de tramitação às ações penais relacionadas a crimes de corrupção (peculato, concussão, corrupção passiva e ativa, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, ocultação de bens e fraude em concorrência).

O Projeto de Lei 3465/12, do deputado Fábio Trad (PMDB-MS), também concede prioridade aos processos de crime de responsabilidade de prefeitos.

O texto aprovado altera o Código de Processo Penal (CPP, Decreto-Lei 3689/41) para prever a prioridade na tramitação desses processos.

### **Audiência pública sobre a criação do programa de combate ao bullying**



**29 de maio** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania realizou uma audiência pública para debater sobre a proposta que institui o programa de combate ao *bullying* (PL 5369/09), do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS).

A proposta define *bullying* como todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorra sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou

grupo, contra uma ou mais pessoas. Entre as ações estabelecidas pelo projeto para prevenir o *bullying* está a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para ações de discussão, orientação e solução do problema.



Também está previsto no projeto de lei a implementação de campanhas de educação e conscientização, orientação de pais e assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores.

Participaram do debate:

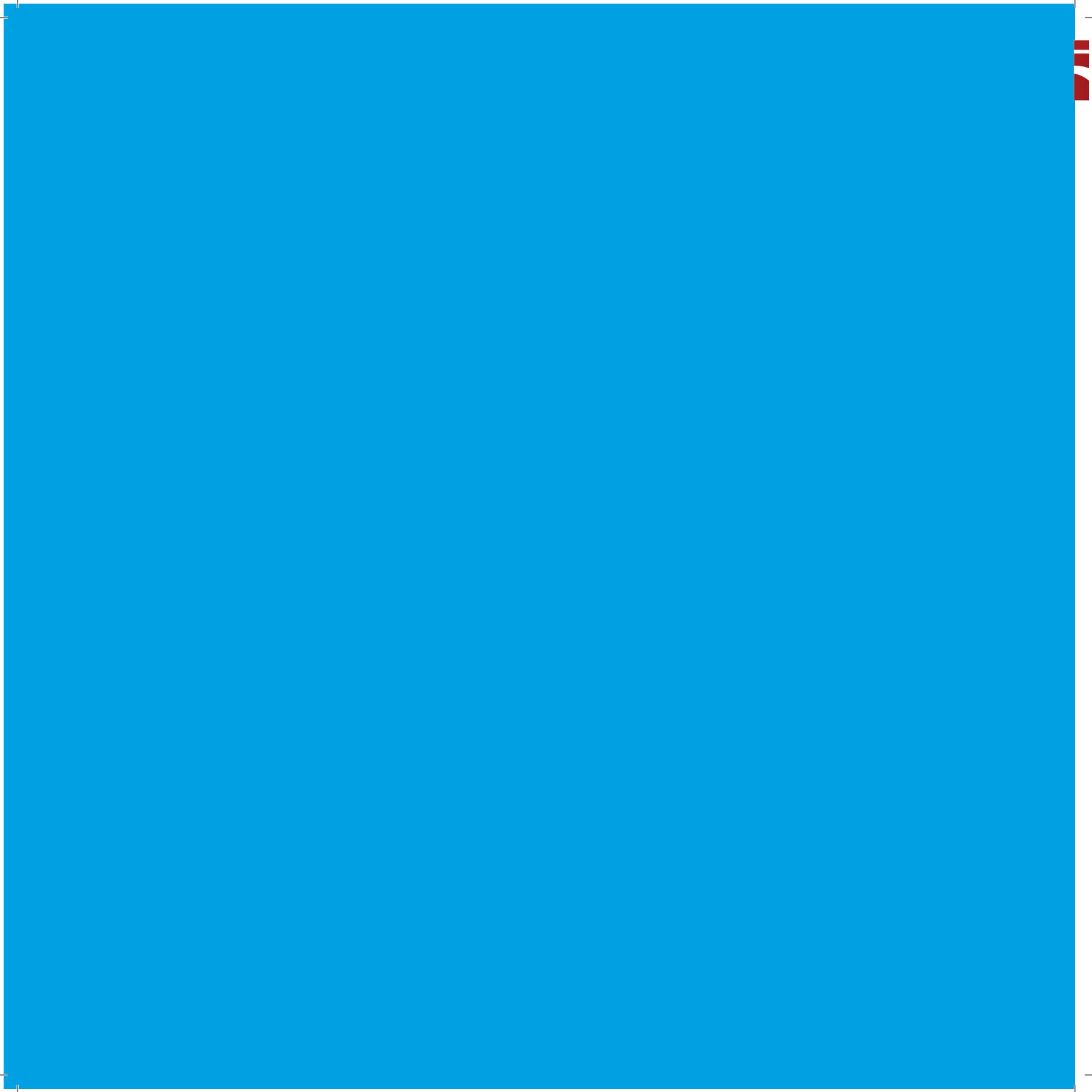
- a vice-presidente da ONG Cruzada do Menor, Maria Tereza Maldonado;
- o representante do Ministério Público de Minas Gerais, Lélio Braga Calhau;
- a pesquisadora e escritora Cleodelice Fante;

- o presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Joares Carlos Ponticelli;
- a assessora técnica do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Juliana Marques Petroceli; e
- o secretário municipal de Obras e Viação de Porto Alegre (RS), Mauro Zacher.

A audiência foi sugerida pelos deputados Vieira da Cunha (PDT-RS) e Esperidião Amin (PP-SC).

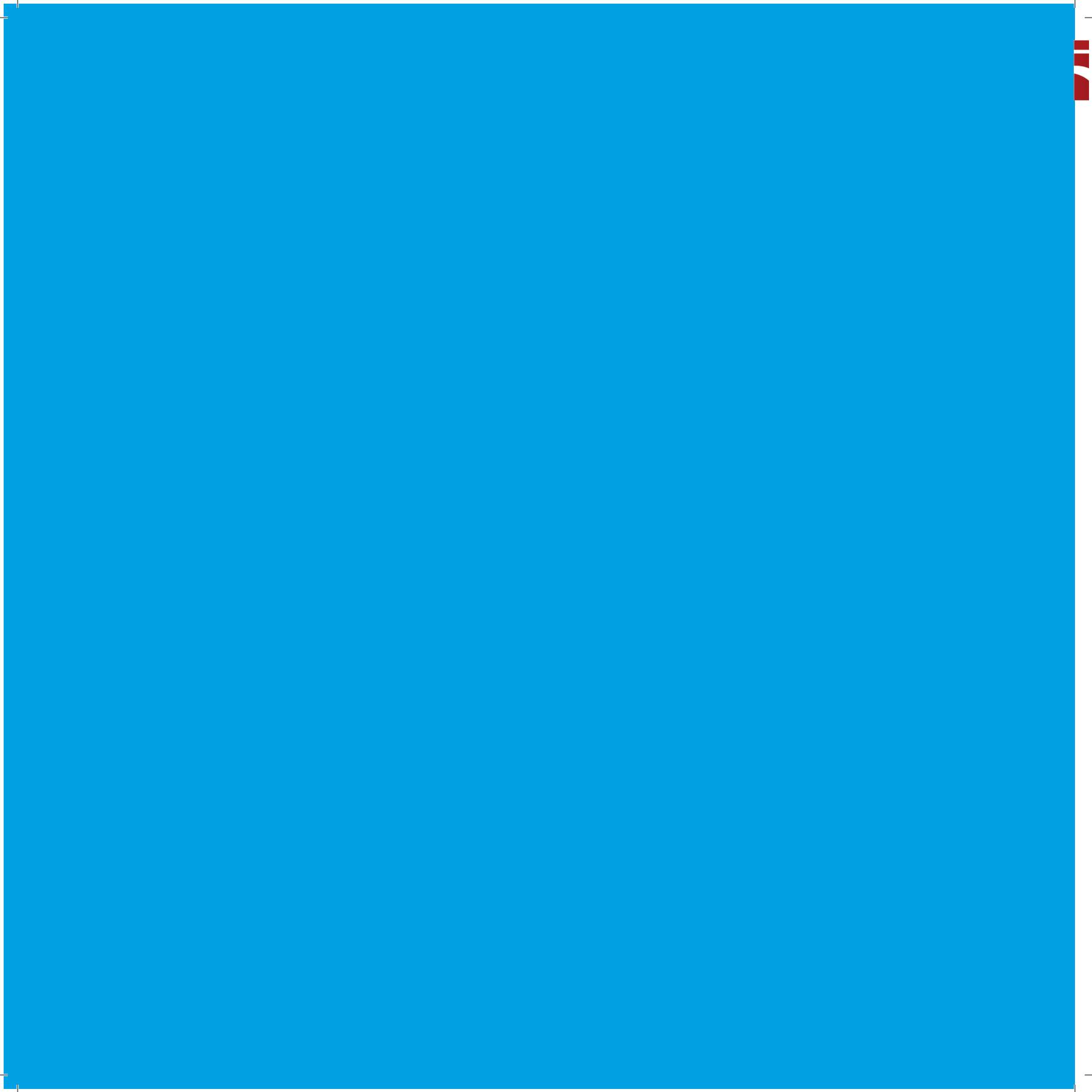






# Junho





## Denúncia caluniosa



**4 de junho** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que tipifica o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo do deputado Mendonça Filho, do DEM de Pernambuco, ao Projeto de Lei 1978/11 do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA).

Pelo texto aprovado, poderá ser punido com reclusão de até oito anos, além de multa, quem acusar injustamente um candidato a cargo eleitoral de prática de crime ou ato infracional. A punição valerá para quem acusar sabendo que a vítima é inocente

e quando houver finalidade eleitoral na acusação. A pena também será estendida a quem divulgar o fato, por qualquer meio, sabendo que ele é falso.

## Ministro Padilha (Saúde) participa de audiência na CCJC



**12 de junho** - Quatro comissões da Câmara - Segurança Social e Família, Constituição e Justiça e de

Cidadania, Educação e Relações Exteriores - realizaram audiência conjunta para ouvir o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, sobre a proposta do governo de contratar médicos estrangeiros para atuar no Sistema Único de Saúde.

### **Ação do IBGE no fomento ao planejamento estratégico do Estado**



**13 de junho** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania promoveu audiência pública para discutir as atividades do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no fomento ao planejamento estratégico do Estado (PL 6127/09).

O debate contou com a presença do presidente do IBGE, Nuno Duarte da Costa Bittencourt e com o diretor do Núcleo Chile, Representação sindical dos trabalhadores do IBGE Antônio Carlos Alkmim dos Reis.

O Projeto de Lei 6127/09, do Senado, inclui os servidores efetivos do IBGE entre os que desenvolvem atividades típicas de Estado. O relator da proposta, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), apresentou parecer favorável na comissão.



## Programa Nacional de Combate ao *bullying*



**25 de junho** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, a obrigatoriedade de as escolas e os clubes de recreação adotarem medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *bullying* – ou intimidação sistemática.

O termo é definido na proposta (PL 5369/2009) como a prática de atos de violência física ou psíquica exercidos intencional e repetidamente por um indivíduo ou grupo de indivíduos contra uma ou mais pessoas. O objetivo de quem pratica o *bullying* é intimidar e agredir, causando dor e angústia às vítimas.

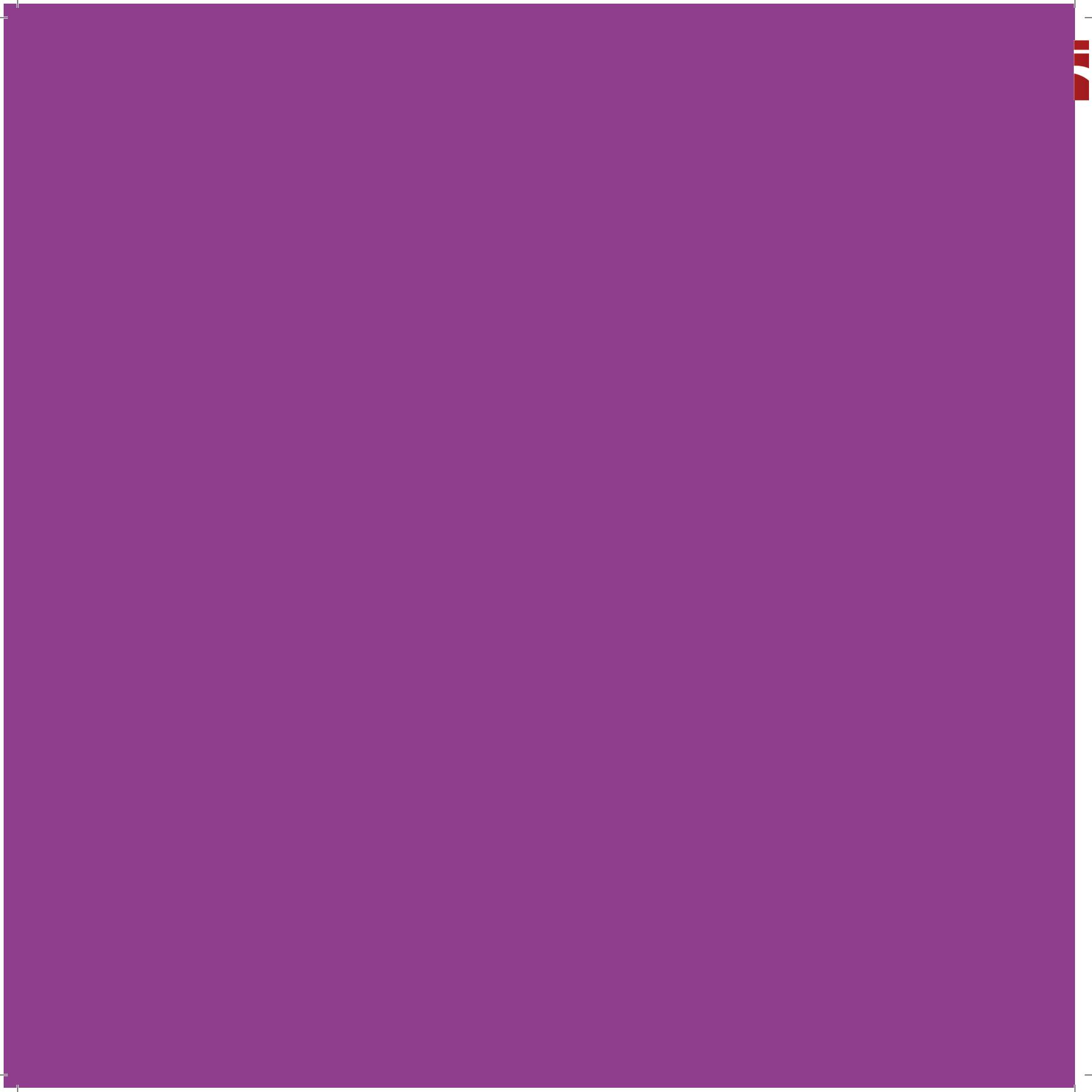
## Transmissão de julgamento penal por rádio e TV



**26 de junho** - A CCJC aprovou no dia 26 de junho, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 1407/07, que permite a transmissão de audiências e julgamentos penais pela televisão e pelo rádio.

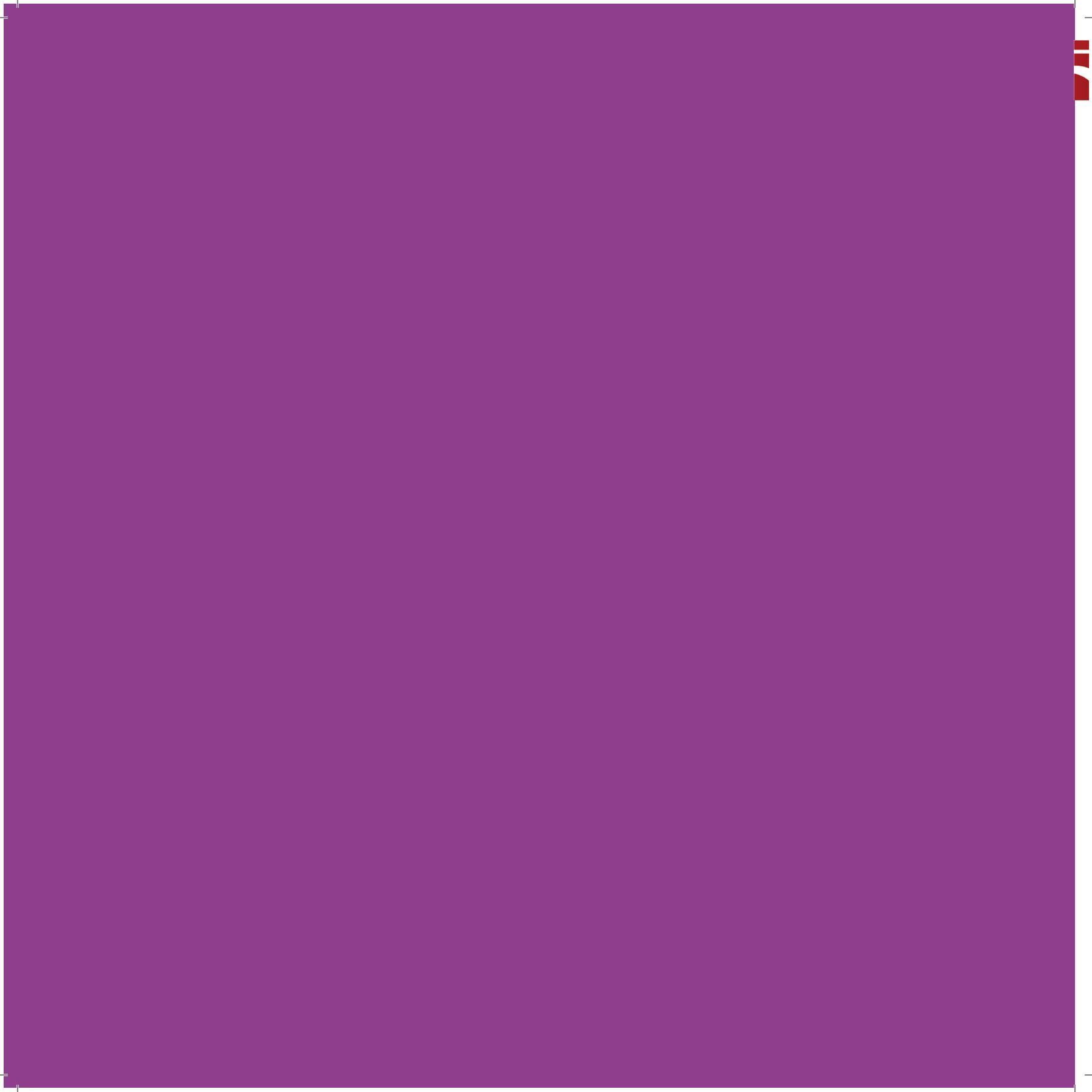
O objetivo do autor da proposta, deputado Neucimar Fraga (PR-ES), é tornar mais transparentes os atos do poder Judiciário.

Pela proposta, a transmissão deverá ser autorizada pelo Ministério Público e pelo juiz responsável pelo caso, para evitar ofensa aos princípios da dignidade humana, da intimidade, da honra ou da vida privada dos envolvidos.



# Julho





## Direito de convivência de filhos com pais presos



**2 de julho** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 2785/11, do Executivo, que assegura a crianças e adolescentes o direito à convivência com o pai ou a mãe presos.

Pelo texto, os filhos de pais submetidos à pena privativa de liberdade poderão fazer visitas periódicas promovidas pelo responsável legal ou, quando em acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. A proposta altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## Ampliação de parcelamento de débitos do Simples



**2 de julho** - A CCJC aprovou proposta que aumenta os casos em que é possível parcelar os débitos de empresas que pagam o Simples Nacional (Supersimples), um regime tributário diferenciado destinado a pequenas empresas.

Pela regra atual, o parcelamento só é permitido para fatos geradores ocorridos até 31 de janeiro de 2006. O projeto modifica o Estatuto Nacional da Microempresa (Lei Complementar 123/06) e tramita em conjunto com outros sete projetos de lei complementar. Alguns deles permitem o parcelamento de débitos em

geral do Supersimples. O relator na CCJC, deputado Felipe Maia (DEM-RN), defendeu a medida.

## Novas regras para concursos de titulares de cartórios



**3 de julho** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que amplia e detalha os critérios para concursos de titulares de cartórios. O texto foi aprovado em caráter conclusivo. Ele altera a Lei dos Cartórios (8935/94) e segue para o Senado caso não haja recurso para análise pelo Plenário.

Os critérios para posse como titular de cartório de notas e registro são ampliados na proposta. Quem tiver sido condenado definitivamente por crime contra

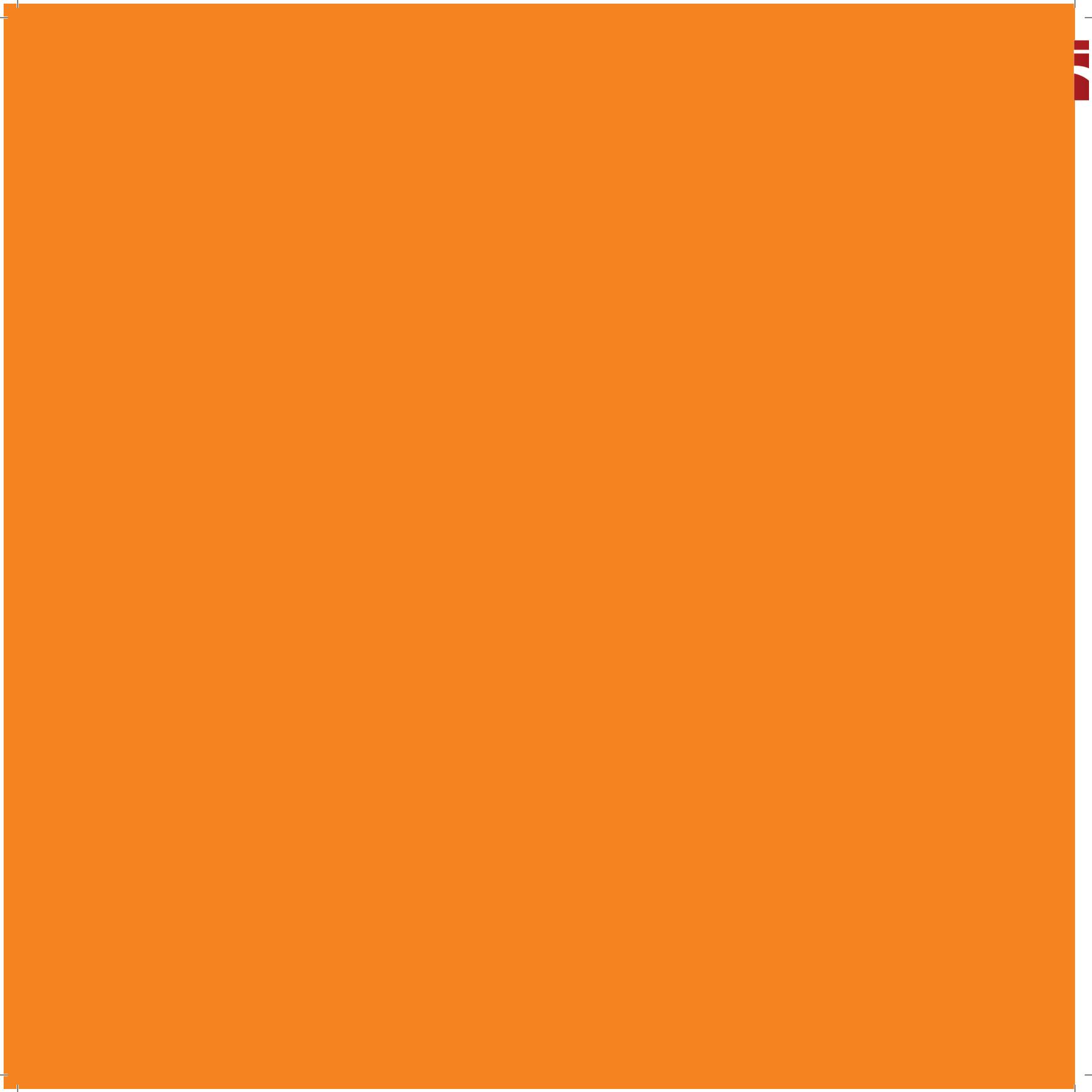
a administração pública ou a fé pública não poderá tomar posse.

## Separação dos Poderes



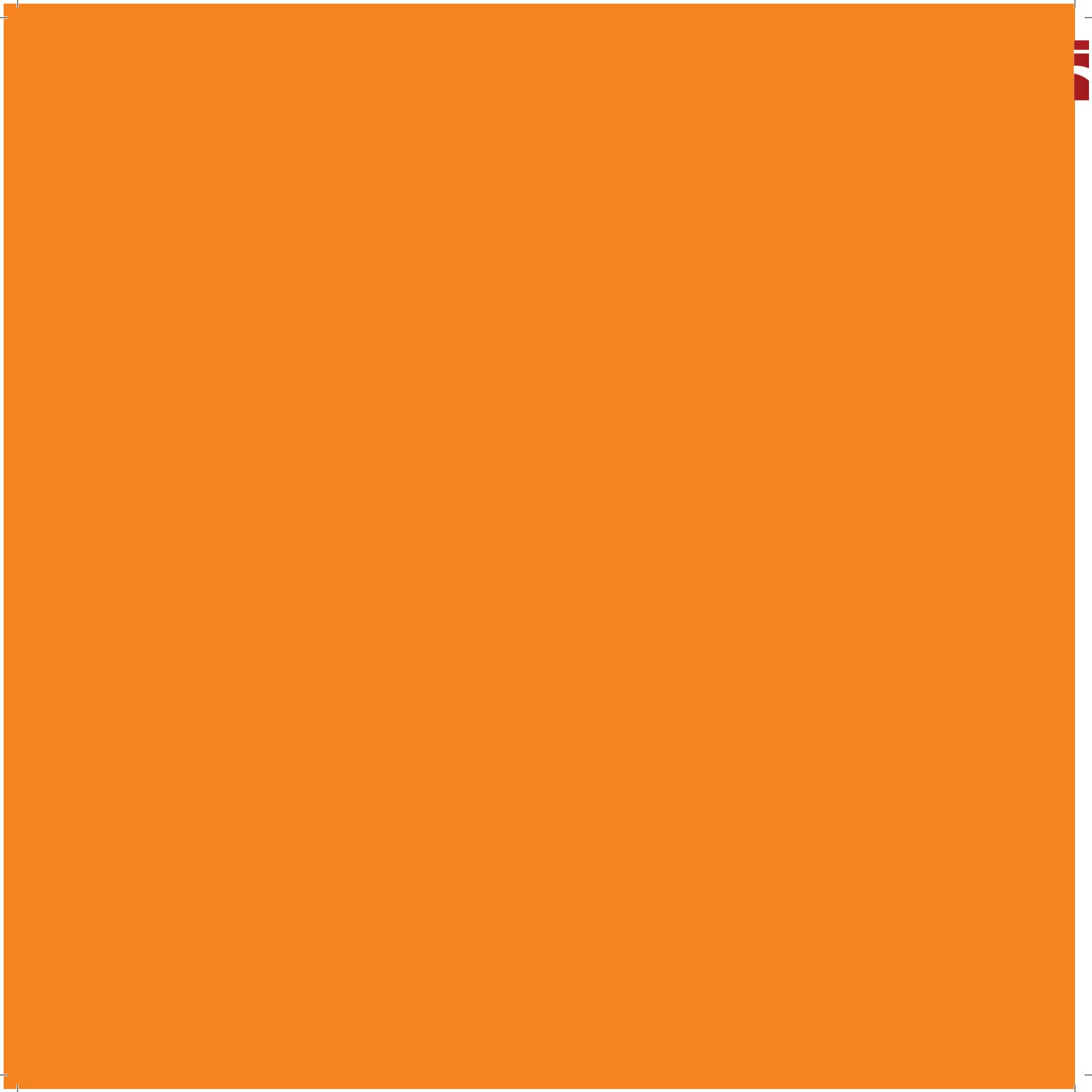
**3 de julho** - Os deputados da CCJC aprovaram um requerimento, de autoria do deputado federal Nazareno Fonteles (PT-PI), que permite a realização de uma audiência pública na comissão para debater o tema 'Separação dos Poderes', com a presença dos senhores Dra. Vera Karam de Chueiri; Gilberto Bercovici; Maurício Gentil; Luiz Moreira; um representante do Supremo Tribunal Federal; um representante do Superior Tribunal de Justiça e um representante da Advocacia Geral da União.





# Agosto





## Papel das agências reguladoras



**8 de agosto** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania promoveu audiência pública no dia 8 de agosto para discutir o papel e os limites normativos das agências reguladoras no Brasil. Participaram do debate representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entre outras.

Os autores da proposta, deputados Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA) e Ricardo Berzoini (PT-SP), afirmaram que o debate foi necessário para ampliar a discussão sobre as ações, as funções e os limites das agências reguladoras no Brasil.

Eles alegaram que há um crescimento da função normativa da administração pública direta e autárquica nos dias atuais. Segundo eles, muitas vezes as agências seguem modelos estrangeiros e não travam um debate maior sobre os limites desse papel diante do ordenamento jurídico brasileiro.



## Oficialização de divórcio por autoridades consulares



**13 de agosto** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Projeto de Lei 791/07, que permite a autoridades consulares brasileiras oficializar a separação e o divórcio consensual de brasileiros que residam no exterior. Como foi aprovada em caráter conclusivo, a proposta seguiu para sanção presidencial.

A proposta, do deputado Walter Ioshii (DEM-SP), facilita o processo de separação legal e diminui a burocracia exigida para o casal ou membro que mora fora do seu país.

## Direito aos pais de registrarem nome de bebê que nasceu morto



**13 de agosto** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, proposta que estende aos natimortos (feto que morre dentro do útero ou durante o parto) o direito a registro com nome e sobrenome, desde que essa seja a vontade dos pais.

O relator, deputado Marcos Rogério (PDT-RO), defendeu a aprovação do texto original (PL 5171/13), do deputado Ângelo Agnolin (PDT-TO), com uma mudança. O relator acrescentou que o registro só ocorrerá caso seja a vontade dos pais.

A proposta altera a Lei dos Registros Públicos.

## Carne suína na Política de Garantia de Preços Mínimos do governo



**14 de agosto** - A CCJC aprovou o PL 7416/10, do Senado, que inclui a comercialização da carne suína na Política de Garantia de Preços Mínimos do governo federal.

A medida visa manter o equilíbrio do preço do produto em épocas de crise do setor, como as que ocorreram em 2009, por conta da chamada gripe suína, e em 2005, quando a Rússia embargou a importação do produto.

O preço mínimo é garantido por meio de ajuda eco-

nômica a produtores rurais e suas cooperativas. A definição desse valor é feita pelo Conselho Monetário Nacional, com base em proposta do Ministério da Agricultura.

## Selo para níveis de emissão de gases poluentes de carros



**14 de agosto** - A CCJC aprovou proposta que institui o Selo Pró-Ar, destinado a identificar o nível de emissão de gases poluentes dos carros.

Por recomendação do relator, deputado Marcelo Almeida (PMDB-PR), o texto aprovado foi o substitutivo acatado anteriormente pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Projeto

de Lei 3013/11, do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA). Pelo texto original, a certificação identificaria apenas a emissão de dióxido de carbono.

## Criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural



**20 de agosto** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o Projeto de Lei 5740/13, que cria a Anater - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

A nova instituição vai integrar assistência técnica à extensão rural e à pesquisa com o objetivo de aumentar o número de agricultores com acesso a tecnologias.

## Recursos adicionais para melhorar serviços públicos



**20 de agosto** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou o projeto de lei do Poder Executivo 6020/13, que concede aos municípios brasileiros R\$ 3 bilhões para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

O texto divide o pagamento em duas parcelas. Os R\$ 1 bilhão e meio da primeira parcela estavam previstos em uma medida provisória que tramita no Congresso e ainda não tem data para ser votada. Já o pagamento da segunda parcela deve ocorrer até abril de 2014.

## Chico Mendes – patrono do meio ambiente brasileiro



**21 de agosto** - A CCJC aprovou projeto de Lei que declara o ambientalista Chico Mendes patrono do meio ambiente brasileiro. A medida está no Projeto de Lei 3341/12, da deputada Janete Capiberibe (PSB-AP).

Chico Mendes foi seringueiro e sindicalista que denunciava a devastação da floresta amazônica e a expulsão dos seringueiros causada por projetos financiados por bancos internacionais. Levou essas denúncias ao Senado norte-americano, o que acarretou a suspensão dos financiamentos. Recebeu vários prêmios internacionais, destacando-se o Global 500, oferecido pela ONU.

## Audiência pública sobre a regulamentação do mandado de injunção



**22 de agosto** - Advogados e deputados defenderam a necessidade de o Congresso regulamentar o mandado de injunção. Previsto na Constituição, esse instrumento legal permite ao Poder Judiciário normatizar direitos e garantias fundamentais elencados no artigo 5º da Carta, como os relacionados à cidadania e às liberdades individuais, quando estes não forem regulamentados pelos parlamentares.

A regulamentação do mandado de injunção é tema de um projeto de lei (PL 6002/90), aprovado em dezembro de 2013 pela CCJC.

## Cerrado e a Caatinga como patrimônios nacionais



**27 de agosto** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 504/10, do Senado, que inclui o Cerrado e a Caatinga entre os bens considerados patrimônio nacional.

Esses biomas devem ser utilizados dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, segundo a Constituição, são patrimônios nacionais a Amazônia, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal e a Zona Costeira.

## Custeio de remédios contra o câncer para uso domiciliar



**27 de agosto** - A CCJC aprovou proposta que obriga os planos privados de saúde a cobrir despesas com medicamentos de uso oral contra o câncer no tratamento domiciliar, incluindo remédios para o controle de efeitos adversos. Anteriormente, a Lei dos Planos de Saúde (9656/98), modificada pela proposta, excluía da cobertura dos seguros o fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar.

O texto aprovado também incluiu a cobertura de procedimentos radioterápicos para tratamento de câncer e hemoterapia, desde que estejam relaciona-

dos à continuidade da assistência prestada por meio de internação hospitalar. As medidas estão previstas no Projeto de Lei (PL) 3998/12, do Senado. Como foi alterada no mérito na Câmara, a proposta retornou ao Senado para análise das modificações.

## Incentivos para ciência, tecnologia e inovação



**28 de agosto** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da PEC 290/13, da deputada Margarida Salomão (PT-MG), que acrescenta as expressões tecnologia, pesquisa e inovação em diversos artigos da Constituição, de forma a ampliar a competência legislativa, as políticas

públicas e a concessão de estímulos da União, dos estados e dos municípios para essas áreas.

A PEC também cria o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, em regime de colaboração entre os setores público e privado e com funcionamento a ser regulado em lei federal.

## Serviços de emergência no telefone 190



**28 de agosto** - A CCJC aprovou uma proposta que unifica os números de telefone para todos os casos de emergência (polícia, bombeiros, atendimento médico, defesa civil e outros). A proposta tramitou em caráter conclusivo e foi enviada ao Senado.

Pelo texto, o número 190 será usado para entrar em contato com qualquer um desses serviços em qualquer parte do País. A medida está prevista no Projeto de Lei 175/11, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que modifica a Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9472/97).

“Hoje, o usuário é obrigado a decorar uma variedade de números: 190 para Polícia Militar, 192 para atendimento médico de emergência, 193 para bombeiros, 199 para defesa civil e assim por diante. Nos Estados Unidos, por exemplo, o número 911 cumpre essa função”, disse Mendes Thame.

## Escrituração completa para empresas no regime de lucro presumido

**28 de agosto** - As empresas tributadas com base no lucro presumido podem ser obrigadas a manter escrituração contábil completa. É o que determina o Projeto de Lei 4774/09, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

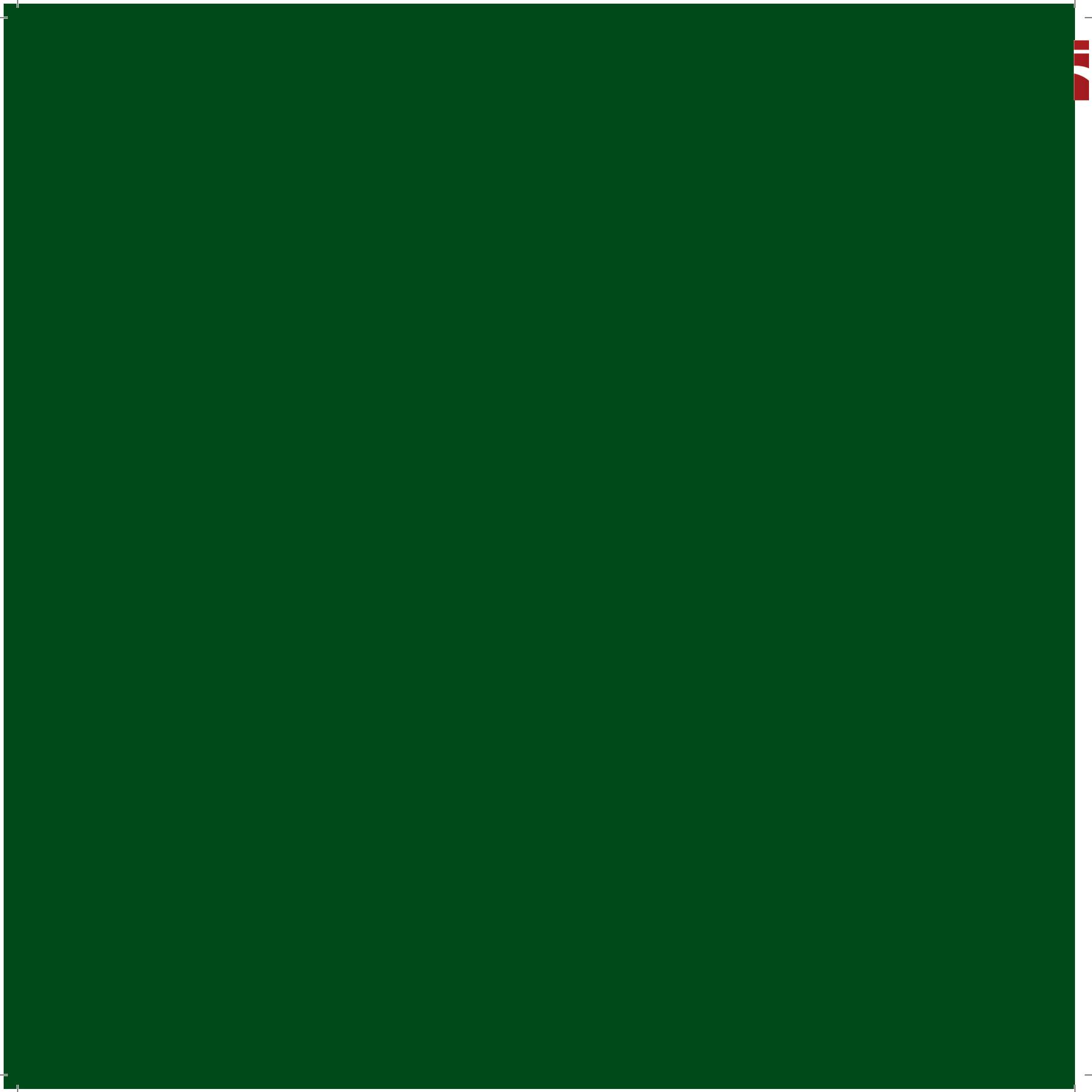
A proposta altera a Lei 8981/95, que trata da legislação tributária federal. Atualmente, as empre-

sas tributadas pelo lucro presumido são obrigadas a manter apenas o livro-caixa, que é uma forma de escrituração mais simples, onde são registradas apenas as entradas e saídas de dinheiro.



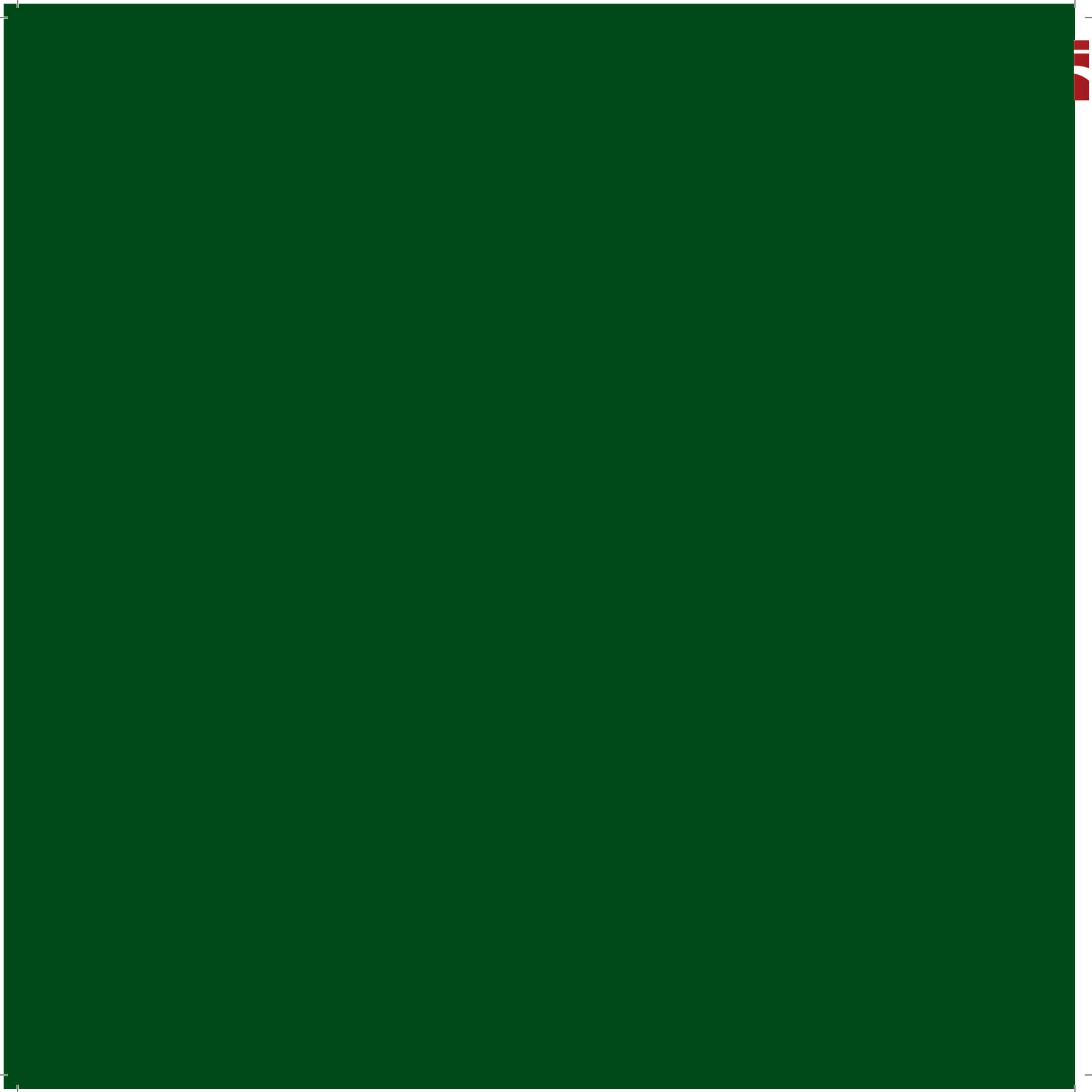
1453





# Setembro





## Pena para crime contra criança e adolescente deficiente



**10 de setembro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que aumenta as penas para os crimes ou infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069/90) quando os atos forem cometidos contra crianças ou adolescentes com deficiência. Para os crimes, as penas serão aumentadas em 1/3 até a metade. Para as infrações administrativas, a punição poderá ser dobrada em relação àquelas já previstas.

A medida foi aprovada conforme recomendação

do relator, deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que apresentou um substitutivo para elevar as penas previstas no projeto original (PL 660/11, da deputada Nilda Godim (PMDB-PB). O texto original aumentava em 1/3 as penas previstas para os crimes e em 1/4 as previstas para as infrações administrativas.

## Direito de defesa do consumidor diante contestação de tarifas públicas



**10 de setembro** - A CCJC aprovou proposta que assegura, ao consumidor, amplo direito de defesa nos processos de contestação dos valores de contas de serviços públicos, como o fornecimento de água ou de energia elétrica, quando houver suspeita de ir-

regularidade na leitura do medidor de consumo.

Conforme o conteúdo da proposta, quando o consumidor realizar a contestação da referida conta, a concessionária deverá suspender imediatamente a cobrança e não poderá aplicar multas ou juros por atraso ao pagamento até a conclusão do processo sobre a reclamação. Mesmo assim, para poder contestar, o consumidor deverá pagar uma fatura equivalente ao valor médio cobrado nos onze meses anteriores, com o objetivo de garantir a aplicação eficaz das novas regras.

Após a perícia sobre o consumo, a concessionária deverá comunicar formalmente o usuário sobre os resultados obtidos. Em caso de erro comprovado, a concessionária deverá fazer a correção imediata e emitir nova fatura.

O relator na comissão, deputado Esperidião Amin (PP/SC) afirmou que o projeto tem a ver com a cidadania. "Com a cidadania e com o cotidiano da cidadania, com o dia a dia, com aquilo que acontece com o cidadão comum, que muitas vezes se sente desprotegido".

## Formação técnica na área esportiva para jovens aprendizes

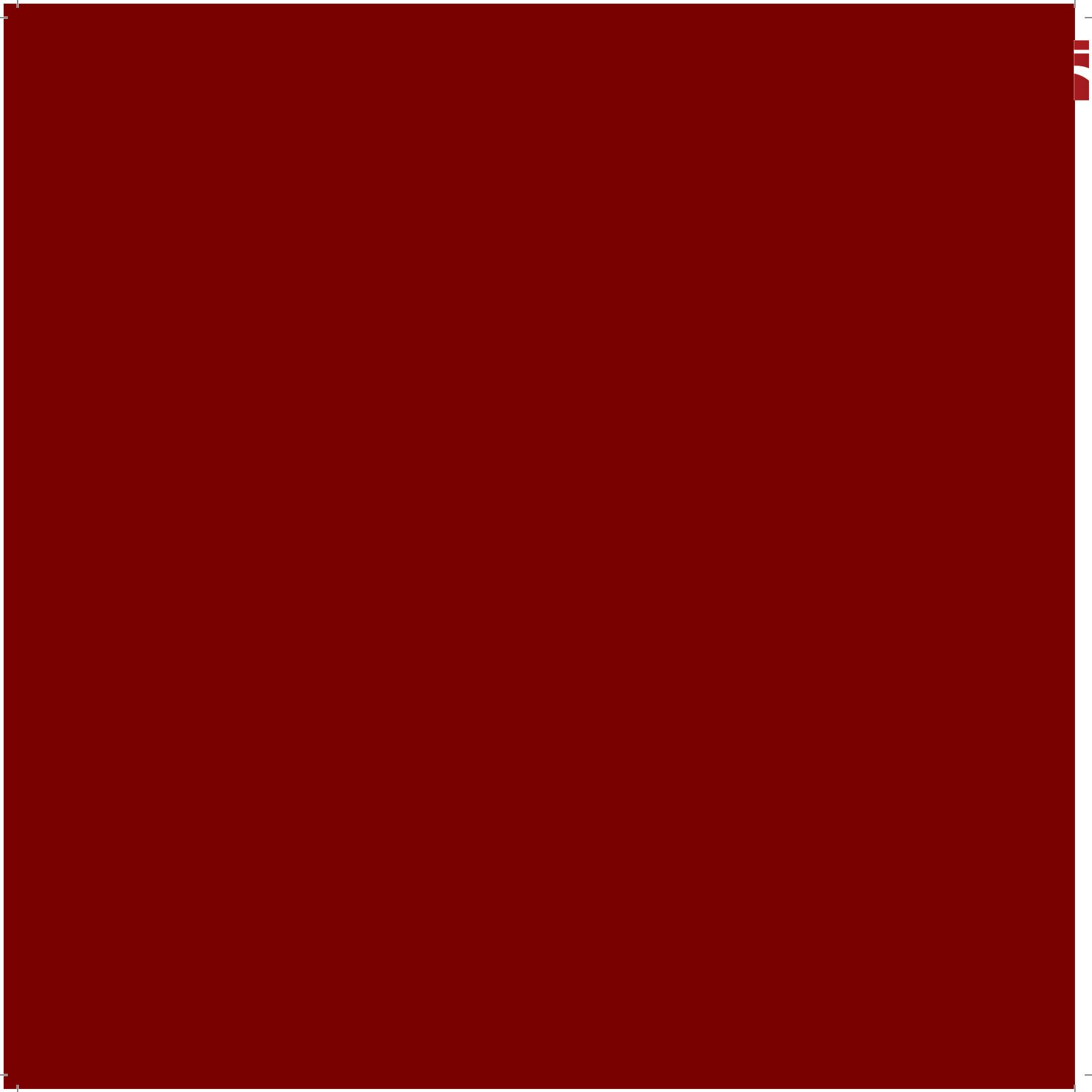


**25 de setembro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta permitindo que empresas contratantes de jovens aprendizes matriculem-nos em cursos técnicos na área esportiva.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) obriga as empresas a empregar aprendizes em um total de 5% a 15% de seus trabalhadores.

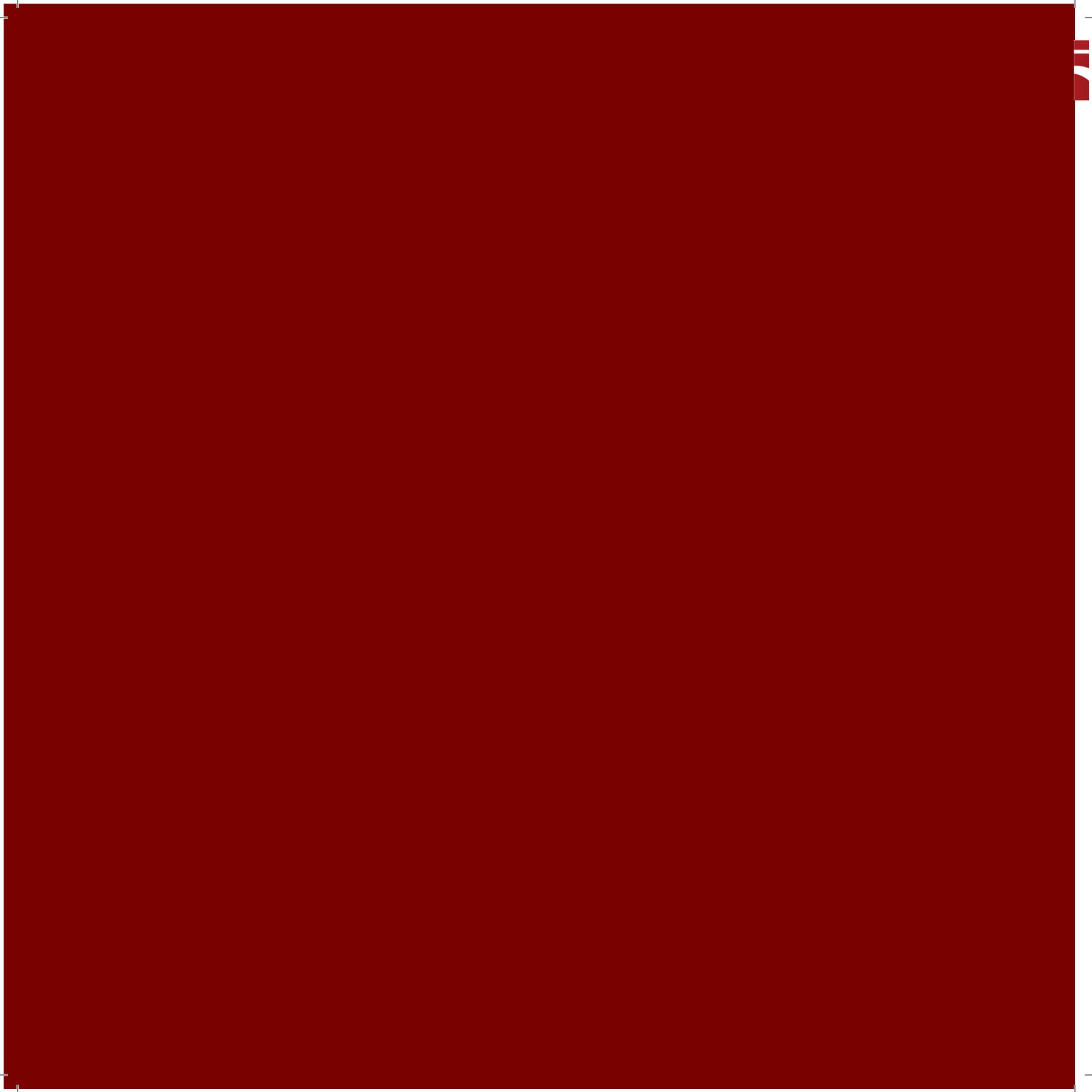
Esses aprendizes devem ser matriculados em cursos de aprendizagem ofertados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem.





# Outubro





## Projeto que aumenta tempo mínimo de prisão para homicídio



**1º de outubro** - A CCJC aprovou uma proposta que aumenta a pena mínima aplicada ao crime de homicídio simples - ou seja, sem agravante - de seis para dez anos de prisão. O texto também eleva a punição mínima para o homicídio qualificado - com agravante -, que passará de 12 para 16 anos de prisão.

A medida está prevista no substitutivo apresentado pelo relator, deputado Valtenir Pereira, do PSB de Mato Grosso, ao Projeto de Lei 3565/12 da deputada Keiko Ota, do PSB de São Paulo. O texto original prevê aumento de penalidades apenas para o homicídio simples.

## Divulgação de recursos federais



**1º de outubro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou projeto de lei (PL 2012/03) que cria serviço com a finalidade de divulgar, nos municípios, os recursos repassados pelo governo federal às prefeituras. O sistema será constituído por um painel eletrônico *on-line*, a ser instalado nas agências dos Correios. A proposta dispensa o uso de painel eletrônico nas cidades com menos de 20 mil habitantes, onde a divulgação ocorrerá pela fixação de extrato ampliado em mural visível. A implantação do serviço poderá ser feita por meio de parceria com empresas privadas.

## Perda imediata do mandato de parlamentares



**8 de outubro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade de uma proposta de emenda à Constituição (PEC 313/13) do Senado, que determina a perda imediata dos mandatos de parlamentares condenados por crime contra a administração pública ou improbidade administrativa, como é o enriquecimento ilícito de quem ocupa função pública.

A proposta tramita em conjunto com outra (PEC 311/13), segundo a qual a perda de mandato será apenas declarada pela Mesa Diretora – e não decidida por

todos os parlamentares em votação secreta – no caso de deputados ou senadores condenados pela justiça à prisão por mais de quatro anos. A intenção do autor da proposta, deputado Vieira da Cunha, do PDT-RS, é evitar que, por voto secreto, deputados condenados e presos possam continuar com seus mandatos.

## Inclusão de remineralizador entre os insumos agrícolas



**8 de outubro** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 4781/12, que inclui os remineralizadores e substratos para plantas entre os insumos destinados à agricultura. Com a medida, a inspeção e a fiscalização da produção e comerciali-

zação desses produtos passarão a ser regidas pela Lei 6894/80, de modo semelhante ao que ocorre com fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes.

### Regras para correção de dívidas estaduais e municipais



**15 de outubro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou uma antiga reivindicação de prefeitos e governadores – a revisão dos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento das dívidas de municípios e estados com a União.

Pela proposta, o índice utilizado será o IPCA, mais taxa de juros fixa de 4% ao ano. Além disso, sempre

que a soma dos dois indicadores for superior à taxa Selic, esta última será utilizada na correção. Em regime de prioridade, o texto ainda terá de ser votado pelo Plenário.

### Alunos de universidades públicas prestarão serviços à população



**15 de outubro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição (PEC 200/12) do deputado Izalci, do PSDB do Distrito Federal, que cria a possibilidade de prestação de serviços de relevância social por estudantes de instituições públicas de ensino superior. A ideia é instituir uma contrapartida à

gratuidade da universidade pública.

A proposta não especifica quais serviços devem ser prestados pelos alunos nem se todos deverão participar. Uma lei posterior trará essa regulamentação.

### **Permissão de voto para jovens durante o serviço militar**



**15 de outubro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 252/13, do deputado João Campos (PSDB-GO), que permite o voto aos jovens em serviço militar obrigatório. Embora possam votar, os jovens não poderão ser candidatos.

Atualmente, os jovens em serviço militar – chama-

dos de militares conscritos – não podem votar ou se candidatar.

O relator da proposta, deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), explicou que não há qualquer impedimento à tramitação da proposta e, por isso, votou pela admissibilidade.

### **Guarda compartilhada**



**15 de outubro** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 1009/11, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que estabelece como regra a aplicação do regime de guarda compartilhada dos filhos quando não houver acordo entre a mãe e o pai separados.

Atualmente, o Código Civil (Lei 10406/02) determina que, quando não houver acordo entre os genitores, a guarda compartilhada será aplicada “sempre que possível”. A proposta aprovada retira essa expressão.

### **Prazo máximo de um mês para incineração de drogas apreendidas**



**15 de outubro** - A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 1598/07, do deputado Lincoln Portela (PR-MG), que torna obrigatória a incineração, no prazo máximo de um mês, de drogas apreendidas.

O relator, deputado João Campos (PSDB-GO), aca-

tou o substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e apresentou subemenda para fazer correções de técnica legislativa.

Atualmente, a Lei 11343/06 prevê normas apenas para a incineração de plantações de substâncias ilegais. O relator destacou que a legislação não traz regras suficientemente claras para a destruição de drogas apreendidas. “Hoje somente são destruídas após todo o curso do processo penal”, ressaltou.

### **Marketing multinível no Brasil**



**15 de outubro** - Diversos especialistas foram ouvidos em audiência pública destinada a discutir o marketing multinível no Brasil.

O Projeto de Lei 6667/13 define marketing multinível ou marketing de rede como “modalidade de comercialização de bens ou serviços por meio de vendas diretas ramificadas em vários níveis de remuneração, sendo bonificados pela revenda ou pelo consumo próprio, bem como pelo recrutamento de novos empreendedores para integrarem a rede, podendo ainda haver participação no lucro líquido”.

### Controle de venda de antibióticos



**18 de outubro** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, uma proposta que controla a venda de antibióticos. O texto aprovado é o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei 6492/06, da deputada Sandra Ro-

sado (PSB-RN). A matéria seguirá agora para sanção presidencial, exceto se houver recurso para que seja analisada pelo Plenário da Câmara.

Na prática, a proposta torna lei as regras para venda de antibióticos já impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desde 2010: os medicamentos só podem ser vendidos com retenção de receita, obedecendo ao regime de controle sanitário especial.

### Teste da linguinha

**30 de outubro** - A CCJC aprovou uma proposta que obriga os hospitais e as maternidades a realizar o chamado “teste da linguinha” (avaliação do frênulo ou membrana da língua) em bebês recém-nascidos. O teste avalia a existência de problemas na língua que podem levar a desmame precoce, baixo ganho de peso e língua presa.

O texto aprovado é um substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família aos projetos de lei 4832/12, do deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC), e 5146/13, do deputado Ricardo Izar (PSD-SP), que tramitam apensados.





# Novembro





## Exigência de diploma para jornalistas



**12 de novembro** - A CCJC aprovou a admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 206/12, do Senado, que torna obrigatória a exigência de diploma de curso superior para o exercício da profissão de jornalista.

O texto, por outro lado, dispensa o diploma para o colaborador – aquele que, sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado à sua especialização. Além disso, conforme a proposta, o diploma não é exigido para quem comprovar o efetivo exercício do ofício de jor-

nalista antes da data da promulgação da futura emenda constitucional nem para o jornalista provisionado que já tenha obtido registro profissional.

## Inibidores de apetite sob prescrição médica



**19 de novembro** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 2431/11, que libera a produção e a venda, desde que com prescrição médica, de inibidores de apetite, geralmente utilizados para auxiliar no processo de emagrecimento ou tratamento da obesidade.

Em outubro de 2011, todos os medicamentos desse tipo foram retirados do mercado por determinação da

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O texto aprovado altera a proposta original, prevista em projeto de lei de autoria do deputado Felipe Bornier, do PSD do Rio de Janeiro. Com o projeto, o deputado pretendia revogar a decisão da agência de impedir a produção e venda dos inibidores de apetite.

### **Prioridade para processo penal de crime hediondo**

**20 de novembro** - A CCJC aprovou o Projeto de Lei 5766/13, do deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), que estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos a crimes hediondos. A proposta altera o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3689/41).

O projeto tramita em caráter conclusivo e foi enviado diretamente ao Senado, caso não haja recurso para análise no Plenário da Câmara.

O relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), defendeu aprovação. Segundo ele, a prática de crimes hediondos vem crescendo no País e atingindo níveis considerados alarmantes. Ele argumenta que a demora da justiça para julgar esses crimes causa

revolta na sociedade.

A comissão também aprovou outra proposta que tem o mesmo objetivo. Trata-se do Projeto de Lei 2839/11, da deputada Keiko Ota (PSB-SP), que também altera o Código de Processo Penal para dar prioridade na tramitação de processo que apura a prática de crime hediondo. O parecer da relatora, deputada Sandra Rosado (PSB-RN), foi favorável ao texto.

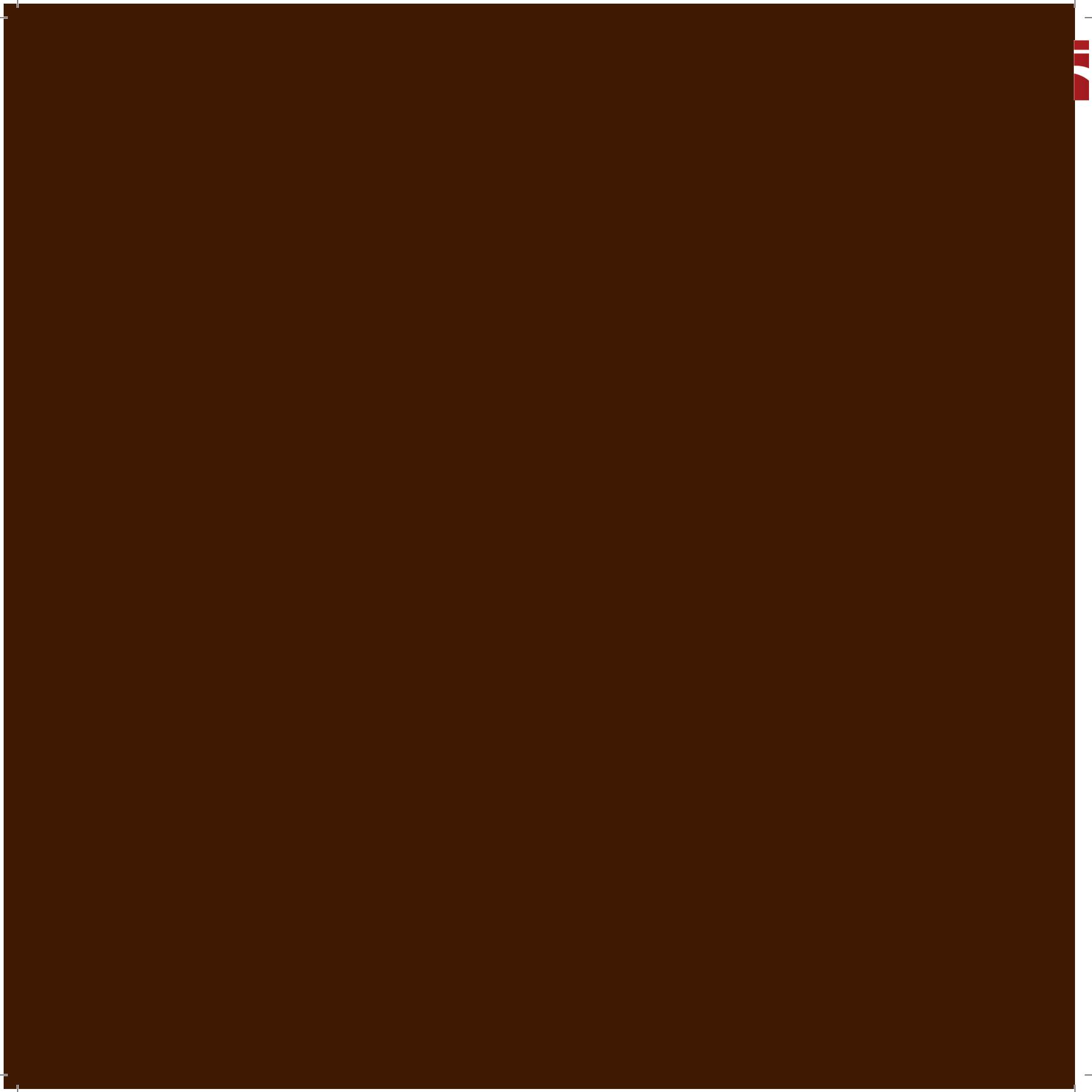
### **Multa para quem descumprir lei que regula trabalho doméstico**

**26 de novembro** - A CCJC aprovou, em caráter conclusivo, proposta que estabelece multa para quem descumprir a lei (5859/72) que regula o trabalho do empregado doméstico.

Pelo texto aprovado, que veio do Senado e segue para sanção presidencial (Projeto de Lei 7156/10), pagará multa, por exemplo, o patrão que não registrar o doméstico na carteira de trabalho.

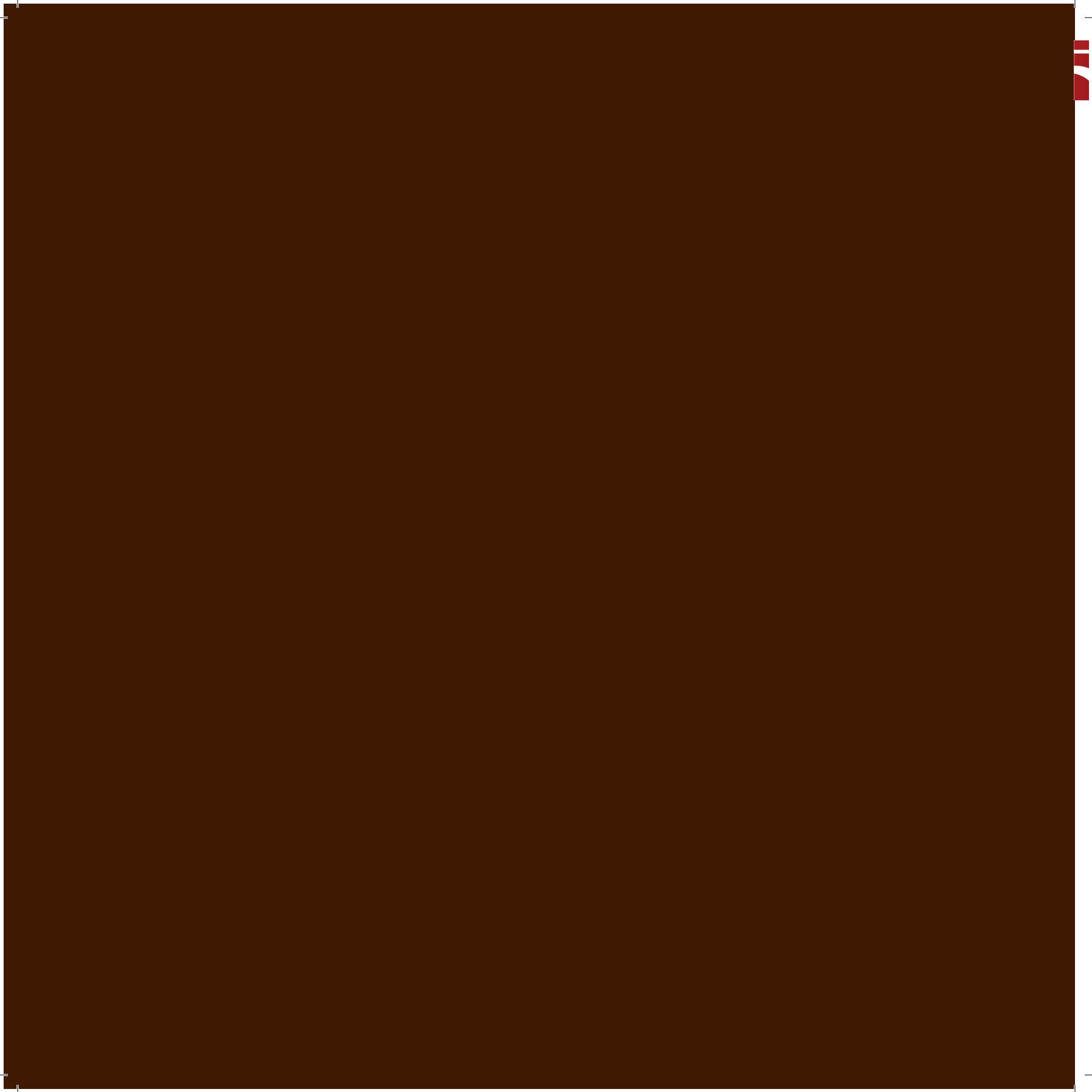
O valor da multa, nesse caso, será pelo menos o dobro do que determina a Consolidação das Leis do Trabalho para esse caso (CLT- Decreto-Lei 5452/43), cerca de R\$ 588.





# Dezembro





## Obrigaç o de oferta de servi os odontol gicos por empresas



**3 de dezembro** - A CCJC realizou audi ncia p blica para debater proposta que obriga as empresas a manterem servi os especializados em odontologia do trabalho, garantindo a sa de bucal dos trabalhadores por meio de exames odontol gicos peri dicos (PL 422/07).

O debate foi proposto pelos deputados Assis Melo (PCdoB-RS), Marcos Rog rio (PDT-RO) e Dr. Grilo (SDD-MG). Os parlamentares explicaram que a proposi o havia sido aprovada em tr s comiss es, mas recebeu parecer desfavor vel do relator na CCJC. No entanto, a enorme quantidade de votos em separado

e de emendas revelou necessidade de mais debate sobre o tema.

## Mandado de injun o



**3 de dezembro** - A CCJC aprovou uma proposta que regulamenta o mandado de injun o. Pela Constitui o Federal, qualquer pessoa f sica ou jur dica pode entrar com esse tipo de a o para reivindicar direito garantido constitucionalmente, mas que n o   suprido pelo Estado por falta de lei sobre o tema.

No substitutivo aprovado, o relator, deputado Vicente C ndido (PT-SP), realizou uma s rie de modifica es, uma vez que o texto original era o do PL 6002/90).

## Comissões debatem saída de Henrique Pizzolato do Brasil



**4 de dezembro** - Durante audiência conjunta das comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Fiscalização Financeira e Controle, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, respondeu as perguntas de parlamentares sobre a saída de Henrique Pizzolato, ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, condenado no processo do mensalão, do Brasil.

O ministro prestou os esclarecimentos as circunstâncias afirmou, ainda, que cumpriu o protocolo legal exigido pela denúncia.

## Adicional de periculosidade para trabalho em moto

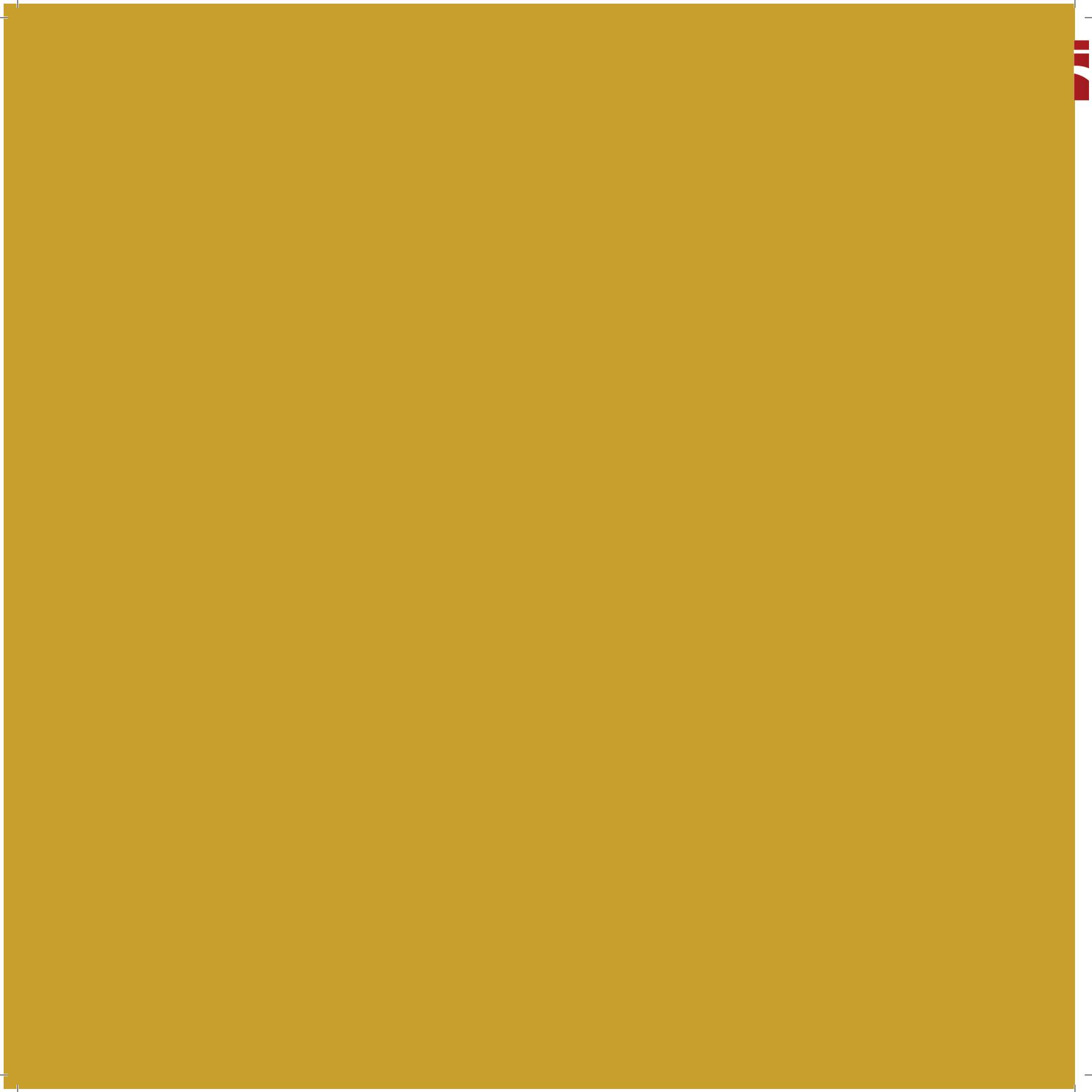


**11 de dezembro** - A CCJC aprovou proposta que inclui as atividades de trabalhadores em motocicletas entre aquelas consideradas perigosas, com direito a adicional de 30% sobre o salário.

O relator na CCJC, deputado Vitor Paulo (PRB-RJ), apresentou parecer favorável à proposta, mas fez uma mudança na redação. Em vez de especificar as atividades de mototaxista, motoboy e motofrete, ele preferiu usar no texto a expressão “trabalhador em motocicleta”. Para ele, isso “evitará demandas judiciais de trabalhadores que solicitarão o tratamento isonômico”.

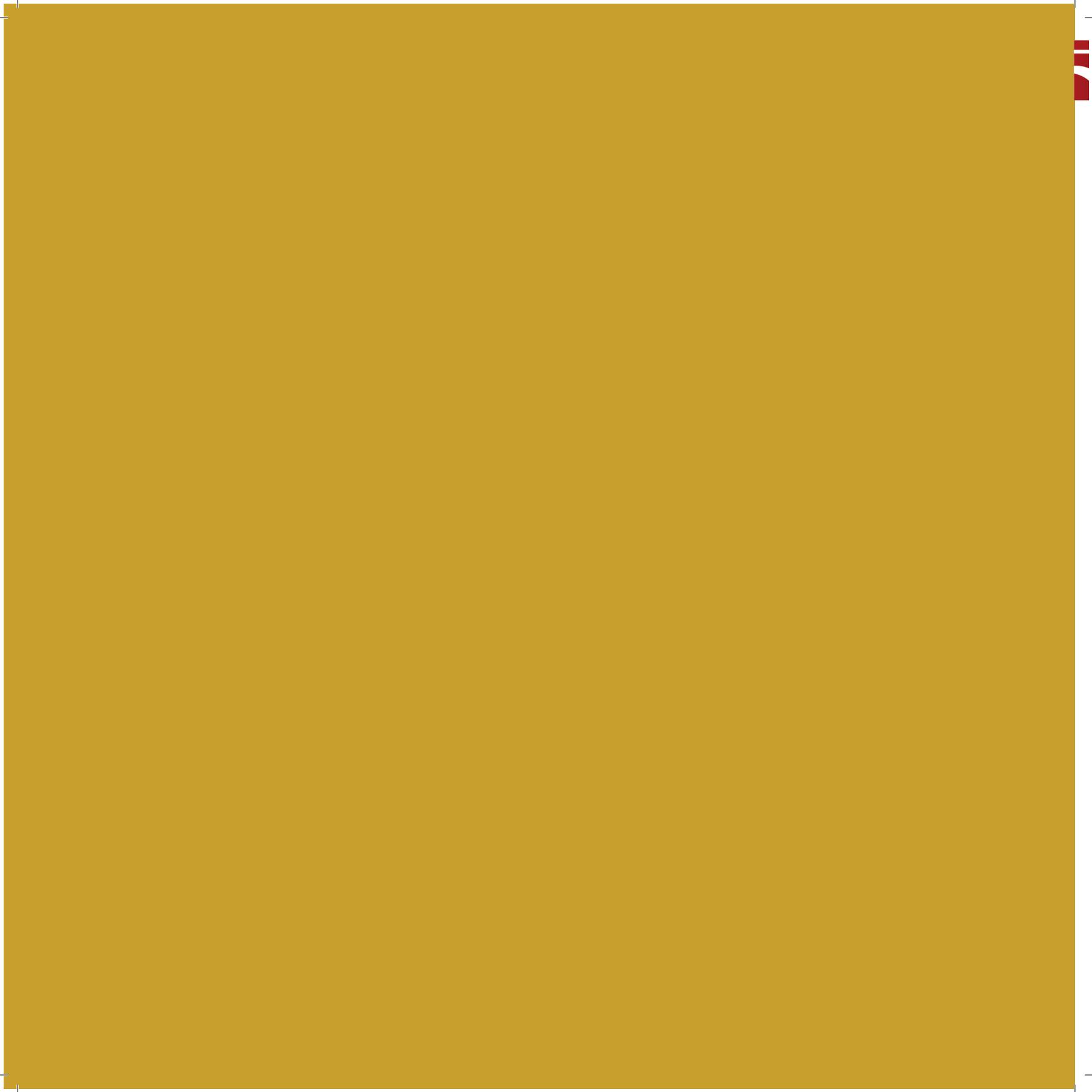


Comissão  
Plenário 02  
TITULARES  
Alceu Moraes  
Alessandro  
André Moura  
Antonio Bispo  
Arnaldo Faria  
Arthur O. Nogueira  
Benjamin  
Beto Albuquerque  
Bonifácio Arantes  
Cândido Vaccaro  
Carlos Bezerra  
Cesar Collares  
Danilo Fortes  
Décio Lima  
Delegado-Procurador  
Dr. Grillo  
Edson Silva  
Eduardo Cunha  
Eduardo Soares  
Eliseu Padilha  
Esperidião  
Fábio Ramalho  
Fábio Trad  
Felipe Melo  
Fátima Mendonça  
Heuler Cruz  
Irlay Lopes  
João Campos



# Momentos Importantes





## Caso Donadon



A CCJC aprovou, no dia 21 de agosto, o parecer do relator, deputado Sérgio Zveiter (PSD-RJ), que pediu a cassação do deputado Natan Donadon (PM-DB-RO), preso por peculato e formação de quadrilha.

Foram 39 votos a favor do relatório de Zveiter e 16 contrários, mas favoráveis ao voto em separado apresentado pelo deputado Jutahy Júnior (PSDB-BA), totalizando o quórum de 55 deputados.

Quem votou contra o parecer de Zveiter não foi favorável à absolvição de Donadon, mas defendeu não ser necessária a votação do processo pelo Plenário e, sim, que a Mesa Diretora declarasse a perda de mandato do parlamentar.

Para Zveiter, ao contrário, a votação pelo Legislativo é, sim, exigida pela Constituição. A razão para essa necessidade, diz o relator, é o princípio da harmonia e da separação dos Poderes. “Pretendeu o constituinte, ao reservar a decisão sobre a perda do mandato parlamentar ao próprio Poder Legislativo, evitar uma submissão indesejável ao crivo subjetivo dos demais Poderes”, argumenta.

## Infanticídio



A CCJC aprovou, no dia 2 de julho, por unanimidade, proposta que estabelece medidas para assegurar os direitos à vida e à saúde de crianças indígenas. O texto aprovado foi o substitutivo da Comissão de Di-

reitos Humanos e Minorias ao Projeto de Lei 1057/07, trabalho terceirizado no Brasil, foi motivo de embaixada do deputado Henrique Afonso (PV-AC).

De acordo com a proposta, caberá aos órgãos responsáveis pela política indigenista promover iniciativas de caráter conscientizador quando forem verificadas, mediante estudos antropológicos, as seguintes práticas: infanticídio; atentado violento ao pudor ou estupro; maus-tratos; agressões à integridade física e psíquica de crianças e de seus genitores.

O relator na CCJC, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), porém, defendeu o substitutivo: “O texto não apregoa interferência de forma autoritária nas práticas culturais dos povos indígenas. Ao contrário, reafirma o respeito e o fomento às práticas tradicionais indígenas, sempre que as mesmas estejam em conformidade com os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal e com os tratados e convenções internacionais sobre os direitos humanos de que o Brasil seja parte”, disse.

### **Terceirização**

O PL 4330/2004, de autoria do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), que regulamenta o

trabalho terceirizado no Brasil, foi motivo de embaixada entre os trabalhadores e sindicatos empresariais durante os meses de setembro e outubro na CCJC.



Em meio a manifestações contrárias e favoráveis ao PL, a presidência da comissão tentou um acordo para colocar em votação o referido projeto. Por falta de acordo, o projeto foi avocado pelo Presidente da Câmara.

Entre os pontos polêmicos do projeto, quatro podem ser destacados: o primeiro é se a terceirização deve valer para todas as atividades da empresa ou só para trabalhos secundários, as chamadas atividades de-meio; o segundo ponto é definir se a responsabilidade da empresa contratante em relação às obrigações trabalhistas deve ser solidária ou subsidiária;



a terceira divergência diz respeito a garantia dos direitos trabalhistas aos terceirizados, em especial a como deve ficar a representação sindical; por fim o projeto levantou a discussão sobre a terceirização no serviço público.



### **PEC do voto aberto para cassações**

No dia 26 de junho a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 196/12, que instituiu o voto aberto para processos de cassa-

ção de mandato parlamentar por falta de decoro e por condenação criminal com sentença transitada em julgado. O parecer do relator, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), foi favorável.



Pela proposta, de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), também caberá voto aberto se o deputado ou o senador firmar contrato com órgão ou entidade pública ou assumir um cargo nessas instituições após a expedição do diploma.

Valerá o voto aberto ainda se o parlamentar for titular de mais de um mandato eletivo, se for proprietário ou diretor de empresa contratada por órgão público, se ocupar um cargo nesse tipo de instituição ou se patrocinar uma causa desse tipo de empresa.

## Audiência conjunta com o ministro Cardozo

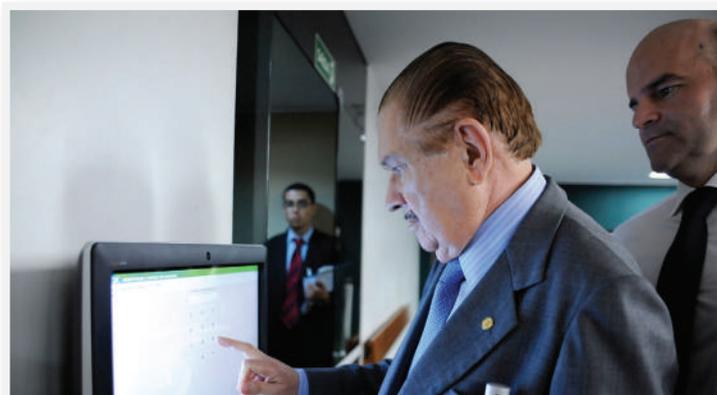


No dia 5 de dezembro, as comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Fiscalização Financeira e Controle realizaram uma audiência pública conjunta para ouvir o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, acerca da suposta denúncia que teria sido feita a ele por um ex-executivo da companhia Siemens contra parlamentares do PSDB e do DEM.

## Painel Eletrônico

A CCJC inaugurou, em 7 de agosto, o painel eletrônico de registro de presença no plenário da Comissão.

O sistema é similar ao que é usado no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara e pode ser acompanhado pela internet. O painel também pode ser usado nas apresentações de gráficos e estudos e, em novembro, passou a ser utilizado como placar nas votações.



Décio Lima, presidente da comissão, disse que o painel é a parte mais visível do processo de raciona-

lização e modernização por que passa a Comissão. Por ela tramitam todos os projetos de lei apresentados pelos deputados. “No início do ano, pedi à equipe de técnicos da Comissão que elaborasse um diagnóstico da situação. O trabalho mostrou que havia cerca de 5,5 mil proposições para serem analisadas. Além disso, chegam à Comissão de 80 a 100 novas proposições por mês, provenientes das demais comissões e da Mesa Diretora da Câmara”.

Foram instalados 60 leitores biométricos nos terminais de pauta eletrônica existentes na comissão desde 2011. Nesses terminais, os deputados podem registrar o seu voto eletronicamente nas votações nominais, além de fazer o registro de presença. Esse último também pode ser feito no terminal de parede, localizado à entrada do plenário.

## Orçamento Impositivo

No dia 11 de dezembro, a CCJC aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 359/13, que estabeleceu um valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, e a PEC358/13, que torna

obrigatória a execução das emendas parlamentares no Orçamento da União.

Também foi aprovada a admissibilidade da PEC 359/13, que obriga a União a destinar 15% da Receita Corrente Líquida (RCL) para a saúde. Pelo texto, os 15% serão alcançados gradualmente após cinco anos. O percentual mínimo obrigatório será de 13,2% em 2014; 13,7% em 2015; 14,1% em 2016; 14,5% em 2017; e 15% em 2018. Para chegar aos 15%, serão computados os recursos das emendas parlamentares e dos royalties do petróleo.



As duas PECs que formavam a chamada PEC do Orçamento Impositivo foram analisadas posteriormente pelo plenário da Casa.





# Estatísticas



# Estatísticas

## Recebidos pela CCJC em 2013

Tipo	Total de Proposições
<b>Conclusivo</b>	<b>589</b>
CON	9
PL	579
REP	1
<b>Parecer 09/90</b>	<b>274</b>
PDC Rádio/TV	274
<b>Plenário</b>	<b>882</b>
PDC	18
PDC Acordos Internacionais	31
PDC Perempção da Concessão	3
PDC Sustação de Atos Normativos do PE	14
PEC	135
PL	504
PLP	108
REC	30
RES	39
<b>Redação Final</b>	<b>536</b>
PDC Rádio/TV	408
PL	128

**Total Geral**

**2281**

**Apreciados na CCJC em 2013**

Tipos	Total de Proposições
<b>APENSADO</b>	<b>103</b>
PEC	25
PL	67
PLP	8
PRC	3
<b>PRINCIPAL</b>	<b>1152</b>
CON	2
PDC	794
PEC	45
PL	300
PLP	6
PRC	4
REP	1
<b>Total Geral</b>	<b>1255</b>

# Equipe Técnica da CCJC

## Colaboradores

Alexandra Zaban Bittencourt  
Bruno Ávila e Silva Sampaio de Almeida  
Débora Andrade Capp  
Dirnamara Luckemeyer Guimarães  
Fábio da Silva Alexandre  
Kelly Miram Pena  
Leonardo José Ferreira  
Luíz Claudio Alves dos Santos  
Lyvia Fernanda Morais Guerra Lucas  
Marcelo Martins Silva  
Marcos Antonio da Silva Marinho  
Margareti Gonçalves Lima de Amorim  
Maria Helena Marques Soares  
Maria Luísa Correa de Abreu  
Maria Nelly Loureiro  
Marilene Oliveira Braule  
Ozelita Marcelino de Arruda  
Patricia Medeiros Berto  
Tereza Cristina Ismael Mariz Maia  
Vinícius Telles Netto Vasconcelos

Cláudia Dutra

Danilio Oliveira Sousa

Gabriel Almeida Vieira e Silva

Gilson Durão Gil

Jurandyr Candido Nascimento Mello Filho

Nilson Karoll Mendes de Araújo

Paulo Augusto Machado

## Estagiários

Eric Kauany de Souza Rangel

Pedro Gabriel de Carvalho Alkas

Saulo Machado de Oliveira

Suzana Maria de Menezes Lyra Nobre Machado

## Pró-Adolescentes

Joyce Souza Lisboa

Klyssmann Henrique Ferreira de Oliveira

Lucas André Pereira Costa

Thalia Oliveira de Souza

Agradecimento especial a todos os colaboradores que não estão listados, mas participaram da equipe durante o ano de 2013.



---

*Produção Editorial*  
*Impressão e Acabamento*  
*Impresso em*  
*Formato*  
*Tipografia Miolo*  
*Tipografia Capa*  
*Papel Miolo*  
*Papel Capa*  
*Acabamento capa*

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania  
Gráfica da Câmara – Deapa  
Março 2014  
23 x 23cm  
Futura Md bt e Arial  
Futura Md bt  
Couché fosco 115g  
Couché fosco 300g  
Laminação Bopp e verniz localizado

---